

Relatório
Agenda Transversal
Igualdade Racial



2025 | ano-base | 2024





Relatório
Agenda Transversal
Igualdade Racial



2025 | ano-base | 2024

Ministério do Planejamento e Orçamento – MPO

Presidente do Brasil

Luiz Inácio Lula da Silva

Ministra do Planejamento e Orçamento

Simone Nassar Tebet

Secretário-Executivo

Gustavo José de Guimarães e Souza

Secretaria Nacional de Planejamento

Virgínia de Ângelis Oliveira de Paula

Secretário de Orçamento Federal

Clayton Luiz Montes

Secretaria Adjunta de Assuntos Internacionais e Desenvolvimento

Viviane Vecchi Mendes Muller

Secretário de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas e Assuntos Econômicos

Sergio Pinheiro Firpo

Secretário de Articulação Institucional

João Victor Villaverde de Almeida

Equipe Técnica



Subsecretaria de Temas Transversais

Elaine de Melo Xavier

Coordenadora-Geral de Avaliação e Temas Transversais

Samantha Lemos Turte-Cavadinha

Equipe Técnica

Eduardo Gomor dos Santos

Marcelo Augusto Prudente Lima



Subsecretário de Programas Sociais, Áreas Transversais e Multissetoriais e Participação Social

Danyel Iório de Lima

Coordenadora-Geral de Áreas Transversais e Participação Social

Danielle Cavagnolle Mota

Equipe Técnica

Raianne Xavier de Alcântara Horovits

Secretaria Executiva – MPO

Assessoria de Design

Coordenação e Projeto Gráfico

Viviane Barros

Assistente de Design

Ivan Sasha

Aprendizes de Design

Micer Santos

Douglas Saymon

Imagens

Adobe Stock

Imagens tratadas com o auxílio de ferramentas gerativas de inteligência artificial

Informações

E-mail

setra.sof@planejamento.gov.br
ppa.seplan@planejamento.gov.br

Última alteração

8 de maio de 2025

**É permitida a reprodução total ou parcial, desde que citada a fonte.*

Ministério do Planejamento e Orçamento
gov.br/planejamento

Siga o MPO

 @planejamentoeorcamento

 @planejamentoeorcamento

 @MinPlanejamento

Abri de 2025

Normalização Bibliográfica – Biblioteca do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

Relatório agenda transversal igualdade racial : ano-base 2024 / Ministério do Planejamento e Orçamento, Secretaria de Orçamento Federal, Secretaria Nacional de Planejamento. -- Brasília : SOF/MPO, 2025.
87 p. : il.

Contém anexos.

1. Igualdade racial – Orçamento - 2024.
 2. Orçamento público.
 3. Igualdade – Política governamental.
 4. Direitos humanos.
 5. Discriminação racial.
 6. Planejamento.
- I. Brasil. Ministério do Planejamento e Orçamento.

CDU 336.14:342.724

Sumário

Sumário Executivo	15
Apresentação	19
1 Introdução	23
2 Metodologia	31
2.1 Levantamento dos dados sobre execução física e financeira no processo de Acompanhamento Orçamentário	33
2.2 Levantamento de programações orçamentárias	34
2.3 Revisão da Categorização dos Gastos Não-Exclusivos	35
2.4 Ponderação dos Gastos Não-Exclusivos	35
2.5 Categorização dos Gastos em Dimensões	36
3 Resultados	41
3.1 Enfrentamento à violência, promoção de direitos e cidadania plena	46
3.1.1 Monitoramento do PPA	46
3.1.2 Acompanhamento Orçamentário da LOA 2024	50
3.2 Educação e formação para inclusão e empregabilidade	52
3.2.1 Monitoramento do PPA	52
3.2.2 Acompanhamento Orçamentário da LOA 2024	55
3.3 Proteção e promoção da cultura, história, memória e saberes ancestrais	57
3.3.1 Monitoramento do PPA	58
3.3.2 Acompanhamento Orçamentário da LOA 2024	59
3.4 Direito à terra e à produção	62
3.4.1 Monitoramento do PPA	62
3.4.2 Acompanhamento Orçamentário da LOA 2024	64
3.5 Políticas para quilombolas	67
3.5.1 Monitoramento do PPA	67
3.5.2 Acompanhamento Orçamentário da LOA 2024	70
3.6 Capacidade Institucional	73
3.6.1 Monitoramento e Avaliação do PPA	73
3.6.2 Acompanhamento Orçamentário da LOA 2024	75

4 Considerações Finais	81
5 Apêndices e Anexos	87

Lista de Gráficos

Gráfico 1 – Distribuição dos objetivos específicos da Agenda Transversal Igualdade Racial por faixa de alcance de suas metas – Ano-base 2024 (em %)	41
Gráfico 2 – Distribuição das entregas da Agenda Transversal Igualdade Racial por faixa de alcance de suas metas – Ano-base 2024 (em %)	42
Gráfico 3 – Detalhamento Execução Orçamentário-Financeira por Dimensão	45
Gráfico 4 – Número de crianças e adolescentes afastados da situação de trabalho infantil pela fiscalização	46
Gráfico 5 – Percentual de famílias com renda de até ½ salário-mínimo inscritas no Cadastro Único, cobertas por unidades CRAS	47
Gráfico 6 – Número de municípios com cobertura de CREAS	48
Gráfico 7 – Número de municípios com ações de promoção da saúde da juventude negra realizadas	49
Gráfico 8 – Distribuição dos Recursos da Dimensão Enfrentamento à violência, promoção de direitos e cidadania plena por Ação	50
Gráfico 9 – Número de vagas ofertadas em cursos de formação continuada em educação para as relações étnico-raciais, em educação em direitos humanos e em educação ambiental	52
Gráfico 10 – Número de bolsistas no âmbito do Programa Bolsa Permanência	53
Gráfico 11 – Número de Bolsas-Prêmio de Vocaçao para a Diplomacia concedidas	53
Gráfico 12 – Número de Mulheres Beneficiadas com Cursos de Qualificação Profissional	54
Gráfico 13 – Número de trabalhadoras domésticas beneficiárias de ações de formação e qualificação	55
Gráfico 14 – Distribuição dos Recursos da Dimensão Educação e formação para inclusão e empregabilidade por Ação	56
Gráfico 15 – Quantidade de intercâmbios realizados no âmbito do Programa Caminhos Américanos	59
Gráfico 16 – Distribuição dos Recursos da Proteção e promoção da cultura, história, memória e saberes ancestrais por Ação	60
Gráfico 17 – Distribuição dos Recursos da Dimensão E Direito à terra e à produção por Ação	65
Gráfico 18 – Número de escolas quilombolas empenhadas para receber recursos por meio do PDDE Campo e/ou PDDE Água	68

Gráfico 19 – Área titulada para comunidades quilombolas	69
Gráfico 20 – Número de Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação (RTID) publicados	69
Gráfico 21 – Número de Portarias de Reconhecimento de Territórios Quilombolas publicadas	70
Gráfico 22 – Número de decretos declaratórios de Interesse Social para Territórios Quilombolas publicados	70
Gráfico 23 – Distribuição dos Recursos da Dimensão Políticas para Quilombolas por Ação	71
Gráfico 24 – Número de pessoas participantes em iniciativas antirracistas	73
Gráfico 25 – Adesões ao SINAPIR realizadas	74
Gráfico 26 – Percentual de famílias de baixa renda no Cadastro Único com informações atualizadas (Taxa de Atualização Cadastral)	74
Gráfico 27 – Distribuição dos Recursos da Dimensão Capacidade Institucional por Ação	76

Lista de Quadros

Quadro 1 – Gastos exclusivos, gastos não exclusivos e ação transversal **33**

Quadro 2 – Palavras-chaves utilizadas na busca no SIOP e SIAFI na Agenda Transversal Igualdade Racial
34

Quadro 3 – Relação das Justificativas de Inserção das Ações Orçamentárias no Relatório da Agenda Transversal Igualdade Racial **36**

Lista de Tabelas

Tabela 1 – Origem das Ações Orçamentárias do Relatório da Agenda Transversal Igualdade Racial	35
Tabela 2 – Execução Orçamentário-Financeira da Agenda Transversal Igualdade Racial por Tipo de Gasto (R\$ milhões)	44
Tabela 3 – Detalhamento do Valor Empenhado por Dimensão (R\$ milhões)	45
Tabela 4 – Detalhamento da dimensão enfrentamento à violência, promoção de direitos e cidadania plena por Órgão/Tipo de Gasto (R\$ milhões)	50
Tabela 5 – Detalhamento da dimensão educação e formação para inclusão e empregabilidade por Órgão/Tipo de Gasto (R\$ milhões)	56
Tabela 6 – Detalhamento da Dimensão Proteção e promoção da cultura, história, memória e saberes ancestrais por Órgão/Tipo de Gasto (R\$ milhões)	60
Tabela 7 – Detalhamento da Dimensão Direito à terra e à produção por Órgão/Tipo de Gasto (R\$ milhões)	65
Tabela 8 – Detalhamento da Dimensão Políticas para Quilombolas por Órgão/Tipo de Gasto (R\$ milhões)	71
Tabela 9 – Detalhamento da Dimensão Capacidade Institucional por Órgão/Tipo de Gasto (R\$ milhões)	75

Sumário Executivo

A Agenda Transversal Igualdade Racial foi instituída no Plano Plurianual 2024-2027 a fim de dar transparência aos compromissos assumidos pelo Governo Federal com a população negra, os quilombolas, os povos de terreiro, os povos de matriz africana e os povos ciganos e possibilitar o acompanhamento da sua implementação pela sociedade. A partir de 2024, as ações orçamentárias que os beneficiavam e que, portanto, financiavam a implementação da Agenda Transversal Igualdade Racial, passaram a ser identificadas e divulgadas na Lei Orçamentária Anual (LOA 2024), também permitindo o acompanhamento de sua execução pela população.

Este relatório mostra que, no PPA 2024-2027, a Agenda Transversal Igualdade Racial está associada a 46 programas finalísticos, 117 objetivos específicos previstos na camada legal, além de 239 entregas e 155 medidas institucionais e normativas previstas na camada gerencial. Já na LOA 2024, a Agenda Transversal Igualdade Racial pode ser associada a 88 ações orçamentárias.

Os dados captados pelo monitoramento do PPA 2024-2027 (Ano Base 2024) evidenciam que que 63% dos objetivos específicos e 71% das entregas associados à Agenda Transversal Igualdade Racial registraram um percentual de alcance de suas metas superior a 100%.

Como destaque do PPA, com o objetivo de melhorar a infraestrutura e a qualidade de ensino, além de incentivar a participação da comunidade, o Governo Federal, em parceria com as secretarias de educação, conseguiu superar a meta do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE Campo e/ou PDDE Água. Em 2024, 651 escolas quilombolas foram beneficiadas pelo PDDE Campo e 498 pelo PDDE Água, totalizando 1.149 escolas quilombolas apoiadas.

Outro programa de grande relevância no PPA é o Programa 5136 - Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais. O programa é voltado à regularização fundiária e está sob responsabilidade do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, com atributos voltados especificamente ao público quilombola, buscando garantir o direito à terra, ao respeito ao vínculo com a cultura e a ancestralidade, por meio da titulação de áreas para comunidades quilombolas. A meta de titular 12.000 hectares de terras para comunidades quilombolas em 2024 foi superada, tendo alcançado 13.291 hectares.

Também merece destaque o Programa de Formação e Iniciativas Antirracistas (FIAR), que previu a formação de gestores públicos com o objetivo de combater o racismo e promover a igualdade racial na Administração Pública e tinha como meta capacitar 1.250 gestores públicos em ações de formação antirracistas em 2024. Essa meta foi superada, com o alcance de 2.297 gestores públicos formados.

Por sua vez, os dados advindos do Acompanhamento Orçamentário da LOA 2024 registram que as 63 ações orçamentárias associadas à Agenda Transversal Igualdade Racial perfizeram o valor total de empenho de R\$ 126,1 bilhões. Desse total, R\$ 224,96 milhões foram em gastos que beneficiavam

exclusivamente pessoas negras e quilombolas (gastos exclusivos); e R\$ 125,86 bilhões foram em gastos que beneficiavam pessoas negras, quilombolas e outros públicos de políticas públicas (gastos não exclusivos).

99,5% do valor total empenhado na Agenda Transversal Igualdade Racial na LOA 2024, concentrou-se em três órgãos: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, com R\$ 122,97 bilhões; Ministério da Saúde com R\$ 1,36 bilhões; e Ministério da Educação, com R\$ 1,14 bilhão. O valor empenhado pelo Ministério da Igualdade Racial alcançou R\$ 119,36 milhões.

Quanto às seis dimensões consideradas para a Agenda Transversal Igualdade Racial, o valor total empenhado se distribuiu da seguinte maneira: R\$ 124,2 bilhões em Enfrentamento à violência, promoção de direitos e cidadania plena ; R\$ 1,21 bilhão em Educação e formação para inclusão e empregabilidade ; R\$ 415,13 milhões em Direito à terra e à produção; R\$ 214,977 milhões em Políticas para quilombolas ; R\$ 34,719 milhões em Capacidade institucional; e R\$ 24,78 milhões em Proteção e promoção da cultura, história, memória e saberes ancestrais.

Por fim, vale mencionar que o relatório atende ao disposto no art. 157, inciso I, alínea r, da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2024 e foi elaborado a partir das informações captadas pelo Ministério do Planejamento e Orçamento junto aos demais Ministérios por meio dos processos de monitoramento do PPA 2024-2027 (Ano Base 2024) e de Acompanhamento Orçamentário da LOA 2024.

A apresentação desses dados de forma conjunta pela Secretaria de Orçamento Federal (SOF) e pela Secretaria Nacional de Planejamento (SEPLAN) do Ministério do Planejamento e Orçamento é inédita e busca oferecer uma visão mais completa sobre as políticas públicas implementadas pelo Governo Federal em benefício da população negra, dos quilombolas, dos povos de terreiro, dos povos de matriz africana e dos povos ciganos no exercício de 2024

Apresentação

O enfrentamento das manifestações das desigualdades raciais em nossa sociedade, a garantia de direitos e atendimento das necessidades específicas da população negra, dos quilombolas, dos povos de terreiro, dos povos de matriz africana e dos povos ciganos devem permear toda a ação governamental.

Nesse sentido, em 2023, a estratégia da transversalidade de raça foi adotada para incluir a perspectiva racial no Plano Plurianual (PPA) 2024-2027, que estava sendo elaborado pelo Governo Federal. Como resultado, o referido Plano não só apresenta um objetivo estratégico específico para o combate ao racismo e um objetivo específico para quilombolas como também traz objetivos específicos, metas, indicadores etc. a eles relacionados. A Agenda Transversal Igualdade Racial consolida os atributos associados a população negra, os quilombolas, os povos de terreiro, os povos de matriz africana e os povos ciganos no PPA 2024-2027, facilitando a sua identificação e possibilitando o acompanhamento de sua implementação.

Ademais, considerando que, frequentemente, a materialização do planejamento requer a realização de despesas orçamentárias, a Lei Orçamentária Anual (LOA) 2024 identificou as ações orçamentárias que beneficiavam a população negra, os quilombolas, os povos de terreiro, os povos de matriz africana e os povos ciganos de forma exclusiva e não exclusiva e que, portanto, se associavam à Agenda Transversal Igualdade Racial.

Assim, mais do que cumprir o disposto no art. 157, inciso I, alínea r, da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2024, o presente relatório revela o firme propósito do Governo Federal, em geral, e do Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO), em particular, em utilizar as três leis orçamentárias (PPA, LDO e LOA) para fazer avançar a igualdade racial no País.

Por fim, vale registrar nossos agradecimentos ao Ministério da Igualdade Racial pelas valiosas contribuições feitas a este documento.

Clayton Luiz Montes

Secretário de Orçamento Federal

Virgínia de Ângelis

Secretária Nacional de Planejamento



1

Introdução

1

Introdução

As pessoas negras (pretas e pardas) são maioria na população brasileira. Conforme dados do Censo Demográfico de 2022¹, a população brasileira é composta por 55,5% de pessoas negras (45,3% de pessoas pardas e 10,2% de pretas), o que corresponde a um contingente de 112.739.744 pessoas. A despeito de ser a maioria numérica, as pessoas negras ainda não exercem seus direitos em igualdade de condições com as pessoas brancas. A distância que separa negros e brancos no País fica perceptível quando analisamos as estatísticas oficiais a partir das dimensões consideradas para a Agenda Transversal Igualdade Racial² (1) Educação e formação para inclusão e empregabilidade; (2) Direito à terra e à produção; (3) Enfrentamento à violência, promoção de direitos e cidadania plena; (4) Proteção e promoção da cultura, história, memória e saberes ancestrais; (5) Políticas para quilombolas; e (6) Capacidade institucional.

No tocante à **dimensão da educação e formação para inclusão e empregabilidade**, os dados de 2022 do projeto Retrato das Desigualdades de Gênero e Raça³, publicado pelo Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada (IPEA), mostram diferenças no acesso de pessoas negras e brancas em todos os níveis educacionais, à exceção do ensino fundamental. Na educação infantil, os percentuais de crianças brancas de 0 a 3 anos e de 4 a 5 anos de idade matriculadas em creches e pré-escolas eram de 38,3% e de 88,4%, respectivamente. Já os percentuais de crianças negras matriculadas em creches e pré-escolas eram de 34,0% e de 86,9%, respectivamente. No ensino médio, o percentual de adolescentes brancos de 15 a 17 anos de idade matriculados era de 76,0%; enquanto o percentual de adolescentes negros era de 68,4%. No ensino superior, o percentual de jovens brancos de 18 a 24 anos matriculados era de 29,2%; enquanto o percentual de jovens negros era de 15,3%.

As dificuldades históricas de acesso da população negra à educação permitem compreender não apenas as diferenças nas taxas de analfabetismo registradas entre a população negra de 15 anos ou mais (7,4%) e a população branca de 15 anos ou mais (3,4%), mas também as desigualdades raciais manifestadas no mercado de trabalho. Em 2022, 63% da população com idade de 16 anos ou mais participava do mercado de trabalho. No caso das mulheres, apenas 52% das negras e 54% das brancas participavam do mercado de trabalho em face de 75% dos homens negros e 74% dos homens brancos. De acordo com o relatório Síntese de Indicadores Sociais – 2023⁴, em 2022, o rendimento-hora da população ocupada branca, de R\$ 20,00, era 61,4% maior que o da população negra, de R\$ 12,40. Quando se consideram os

1 Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Censo Demográfico Brasileiro 2022. Disponível em: <https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/>.

2 O relatório que apresentou os atributos associados à Agenda Transversal Igualdade Racial no PPA 2024-2027 está organizado em cinco dimensões: (1) Garantia de direitos e cidadania plena; (2) Educação e formação para inclusão e empregabilidade; (3) Proteção e promoção da cultura, história, memória e saberes ancestrais; (4) Direito à terra e à produção; (5) Políticas para quilombolas; (6) Capacidade institucional, articulação e participação. A dimensão de garantia de direitos e cidadania plena foi alterada, explicitando o componente do enfrentamento à violência.

3 Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). Retrato das Desigualdades de Gênero e Raça. 2024. Indicadores: tabelas completas. Disponível em: <[Tabelas completas - Ipea](#)>. Acesso em 01ABR2025.

4 Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira: 2023. Disponível em <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv102052.pdf>. Acesso em 03 ABR 2025.

níveis de instrução, a maior diferença, de 37,6%, se deu no nível superior completo: R\$ 35,30 para brancos e R\$ 25,70 para negros, contrariando o senso comum de que o aumento dos níveis educacionais da população negra seria suficiente para superar as desigualdades raciais no País. Por fim, a informalidade também teve maior prevalência entre as pessoas negras. Enquanto 46,8% de mulheres negras e 46,6% dos homens negros estavam no mercado informal de trabalho; os percentuais para mulheres e homens brancos eram de 34,5% e 33,3%, respectivamente.

Já no que se refere à **dimensão de direito à terra e à produção**, a 2^a edição do Desigualdades por Cor e Raça no Brasil⁵, publicado pelo IBGE, mostra que nos estabelecimentos agropecuários onde o produtor era proprietário das terras em 2017, as pessoas negras eram ampla maioria (71,7%) nas propriedades com menos de 1 hectare; enquanto as pessoas brancas eram ampla maioria (79,1%) nas propriedades com mais de 10 mil hectares. Ademais, as pessoas negras eram maioria entre os concessionários ou assentados aguardando titulação definitiva (66,1%) e produtores sem área (76,6%). No caso da produção, além do acesso às técnicas agropecuárias para garantir a produtividade, pequenos agricultores também enfrentam dificuldades de acesso aos mercados para escoamento de suas produções. Esse conjunto de fatores interferem na capacidade de geração de renda dos produtores negros em relação aos produtores brancos.

No tocante à **dimensão de enfrentamento à violência, promoção de direitos e cidadania plena**, os dados do Atlas da Violência de 2024⁶ apontam que, em 2022, 76,5% do total de homicídios registrados no País vitimizou pessoas negras. Entre 2012 e 2022, 445.4421 pessoas negras foram assassinadas, o que é o mesmo que dizer que uma pessoa negra foi assassinada a cada 12 minutos.

Já os dados da 2^a edição do Desigualdades por Cor e Raça no Brasil⁷ mostram que, entre a população residente em domicílios próprios, 40,5% das pessoas negras residiam em domicílios sem documentação da propriedade, enquanto o percentual registrado entre as pessoas brancas era de 10,1%. Ademais, em 2019, 81,9% das pessoas negras e 27,8% das pessoas brancas que residiam em domicílios próprios não tinham acesso a esgotamento por rede coletora ou pluvial. Registram-se desigualdades semelhantes em relação ao acesso à rede de abastecimento de água e à coleta de lixo. Estudo da Fundação João Pinheiro⁸ apontou, ainda, que quando considerada a raça/cor do responsável pelos domicílios caracterizados como déficit habitacional em 2019, havia uma predominância de pessoas negras, com 68,7%. Quando desagregados, os dados apontavam que pessoas negras eram maioria vivendo com ônus excessivo de aluguel urbano (62,6%); em habitação precária (77,6%) e em coabitação (72,7%).

5 Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Desigualdades sociais por cor ou raça no Brasil. (2022). Disponível em: <[Desigualdades Sociais por Cor ou Raça no Brasil | IBGE](https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/desigualdades-sociais-por-cor-ou-raça-no-brasil.html)>. Acesso em 06 ABR 2025.

6 CERQUEIRA, Daniel; BUENO, Samira (coord.). Atlas da violência 2024. Brasília: Ipea; FBSP, 2024. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/14031>. Acesso em 02/04/2025.

7 Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Desigualdades sociais por cor ou raça no Brasil. (2022). Disponível em: <[Desigualdades Sociais por Cor ou Raça no Brasil | IBGE](https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/desigualdades-sociais-por-cor-ou-raça-no-brasil.html)>. Acesso em 06 ABR 2025.

8 Fundação João Pinheiro. Déficit habitacional no Brasil – 2016-2019. (2021) Disponível em: https://fjp.mg.gov.br/wp-content/uploads/2021/04/21.05_Relatorio-Deficit-Habitacional-no-Brasil-2016-2019-v2.0.pdf). Acesso em 02 ABR 2025.

As desigualdades raciais no acesso aos serviços de saneamento têm implicações nas condições de saúde. Segundo o Painel Epidemiologia e Desigualdades: Doenças e Agravos na População para Raça/Cor⁹ do Ministério da Saúde, em 2023, cerca de 60% dos casos de tuberculose foram registrados na população negra, enquanto a população branca representou 23,38% dos casos. Além disso, a análise do desfecho de tratamento indica que as pessoas negras interrompem o tratamento com maior frequência entre os casos novos de tuberculose. No mesmo período, mais de 50% dos casos de hepatite B foram registrados na população negra, enquanto 37,09% ocorreram na população branca. Em relação à hepatite C, a população branca apresentou o maior percentual de casos no mesmo ano (46,86%), seguida pela população negra (44,01%).

Quanto à **dimensão de proteção e promoção da cultura, história, memória e saberes ancestrais**, os dados da 6^a edição do Sistema de Informações e Indicadores Culturais (SIIIC): 2011-2022¹⁰, elaborado pelo IBGE, mostravam como a desigualdade racial se manifestava no acesso aos equipamentos culturais. Em 2021, enquanto as pessoas negras representavam 36,6% da população que morava em Municípios sem ao menos um museu; as pessoas brancas representavam 24,8%. A publicação também apontou a proporção de municípios em que se gastaria mais de uma hora para acessar um equipamento cultural. No caso da região Norte, com 76% de população autodeclarada negra, 70% dos municípios estavam nessa condição para museus; 80,4% para cinemas e 65,1% para teatro ou sala de espetáculo. No caso da região Sul, com apenas 26,7% de população negra, os resultados foram respectivamente 1,3%; 14,9%; e 4%.

No que diz respeito à **dimensão políticas para quilombolas**, o Censo Demográfico de 2022¹¹, o primeiro a coletar dados específicos para este grupo populacional, identificou 1,33 milhões de pessoas quilombolas, o que corresponde a 0,66% da população total do Brasil. Embora a população quilombola estivesse presente em 1.700 municípios de 25 unidades da federação, 68,1% das pessoas quilombolas viviam na região Nordeste do País. Dentre as pessoas quilombolas, apenas 14,43% viviam dentro de territórios quilombolas, ao passo que 85,57% encontravam-se fora de áreas formalmente delimitadas. Assim, como os pequenos produtores, os quilombolas que viviam em territórios formalmente delimitados enfrentavam dificuldades de acesso aos mercados para escoamento de suas produções.

Dentre a população quilombola que vivia em territórios oficialmente delimitados, 27,1% tinham menos de 14 anos de idade e 11,9% tinham mais de 60 anos de idade. Já entre a população quilombola que vivia fora desses territórios, os percentuais eram de, respectivamente, 23,2% e 13,2%. Com relação aos moradores quilombolas em domicílios particulares permanentes, 18,21% não tinham acesso à água encanada e 24,77% não tinham banheiro de uso exclusivo. Quando se considera o acesso à educação, 18,99% das pessoas quilombolas que viviam em territórios oficialmente delimitados eram analfabetas.

9 Ministério da Saúde. Painel Epidemiologia e Desigualdades: Doenças e Agravos na População por Raça/Cor. Disponível em: <[Epidemiologia e Desigualdades: Doenças e Agravos na População por Raça/Cor — Ministério da Saúde](#)>. Acesso em 06 ABR 2025.

10 Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Sistema de Informações e Indicadores Culturais – SIIIC: 2011-2022 (2023). Disponível em https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv102053_informativo.pdf. Acesso em 03 ABR 2025.

11 Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). O Brasil Quilombola: Primeiro Censo Quilombola. Disponível em: <[O Brasil Quilombola | IBGE](#)>. Acesso em 06 ABR 2025.

Por fim, quanto à **dimensão da capacidade institucional**, dados do Ministério da Igualdade Racial (MIR) mostram que, em janeiro de 2025, todas as unidades da federação participavam do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial (SENAPIR), com diferentes modalidades de adesão, definidas a partir do grau de institucionalização da política de igualdade racial na localidade: 20 na modalidade básica; 5 na intermediária; e 2 na plena. No caso dos municípios, houve 260 adesões, o que corresponde a 4,67% do total. Instituído pelo Estatuto da Igualdade Racial (Lei nº 12.288/2010¹²) e regulamentado pelo Decreto nº 8.136/2013¹³, o SENAPIR atua de forma articulada com vistas à implementação do conjunto de políticas e de serviços direcionados à promoção da igualdade racial em todo o território nacional.

Antes de seguir adiante, é importante destacar que o presente relatório consolida as informações advindas do monitoramento do PPA e do acompanhamento orçamentário da LOA 2024 e reflete o esforço realizado pelo MPO em integrar as três leis orçamentárias (PPA, LDO e LOA).

No PPA 2024-2027, a Agenda Transversal Igualdade Racial está associada a 46 programas finalísticos e 117 objetivos específicos previstos na camada legal, além de 239 entregas e 155 medidas institucionais e normativas previstas na camada gerencial. Nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União de 2024, a Agenda Transversal Igualdade Racial pode ser associada a 49 ações orçamentárias.

A partir desta introdução, o relatório da Agenda Transversal Igualdade Racial organiza-se em três seções: metodologia, resultados e considerações finais. Em Apêndices e Anexos, são apresentadas as seguintes planilhas: Apêndice I - Programações orçamentárias identificadas no Relatório da Agenda Transversal Igualdade Racial 2025 (ano-base 2024); Apêndice II – Ponderadores utilizados no Relatório da Agenda Transversal Igualdade Racial 2025 (ano-base 2024); e, Anexo I - Lista das informações de monitoramento dos atributos do PPA vinculados à Agenda Transversal Igualdade Racial.

12 Brasil. Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010. Institui o Estatuto da Igualdade Racial. Disponível em: <[L12288](#)> Acesso em 06 ABR 2025.

13 Brasil. Decreto nº 8.136, de 5 de novembro de 2013. Aprova o regulamento do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial – Sinapir, instituído pela Lei nº 12.288/2010. Disponível em: <[Decreto nº 8136](#)>. Acesso em 06 ABR 2025.



2

Metodología

2 Metodologia

A transversalidade é uma estratégia cuja finalidade é incorporar perspectivas de sujeitos de políticas públicas e temas estratégicos no conjunto das ações de governo. Sendo assim, o presente relatório apresenta os resultados advindos do monitoramento (Ano Base 2024) dos objetivos específicos, dos indicadores, das metas e das entregas ou medidas institucionais e normativas referentes tanto aos programas sob responsabilidade do Ministério da Igualdade Racial (MIR) quanto aos programas sob responsabilidade de outros órgãos. Da mesma forma, o relatório da Agenda Transversal Mulheres apresenta os dados de execução orçamentário-financeira das programações orçamentárias que financiaram as políticas públicas que beneficiaram a população negra, os quilombolas, os povos de terreiro, os povos de matriz africana e os povos ciganos na LOA 2024 tanto no âmbito do MIR como nos demais órgãos da administração pública federal.

A identificação dos atributos acima referidos associados à Agenda Transversal Igualdade Racial no PPA 2024-2027 foi feita utilizando os seguintes critérios :

- 1** Inclusão de todos os objetivos específicos, os indicadores, as metas, as entregas ou as medidas institucionais ou normativas dos programas sob responsabilidade do MIR.
- 2** Inclusão de objetivo específico ou entrega com meta desagregada pelos públicos “população negra, os quilombolas, os povos de terreiro, os povos de matriz africana e os povos ciganos” em programas sob responsabilidade de outros órgãos da administração pública federal.
- 3** Inclusão de objetivos específicos, indicadores, metas, entregas ou medidas institucionais e normativas em programas sob responsabilidade de outros órgãos da administração pública federal, identificados por meio de busca por palavras-chave no módulo do PPA no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP).
- 4** Inclusão de objetivos específicos, indicadores, metas, entregas ou medidas institucionais ou normativas de programas que, embora não mencionem explicitamente a população negra, os quilombolas, os povos de terreiro, os povos de matriz africana e os povos ciganos, têm impacto significativo sobre elas.

Já os dados de monitoramento da implementação do PPA no exercício de 2024 advêm da captação realizada entre janeiro e março de 2025 no SIOP. Essas informações foram alimentadas pelos órgãos setoriais responsáveis pelos programas e também estão disponíveis para consulta no Portal PPA Aberto¹.

Como é explicado na Nota Metodológica das Agendas Transversais no PLOA 2024², a identificação das programações nos Orçamentos da União foi feita em cinco passos metodológicos :

1 Disponível em: <[Microsoft Power BI](#)> Acesso em 16 ABR 2025.

2 Disponível em: <[Microsoft Word - Nota Metodológica_Final_vs_02_02_2024.docx](#)>. Acesso em 15 ABR 2025.

- Análise da proposta qualitativa dos órgãos setoriais no SIOP a fim de identificar um primeiro rol preliminar de ações orçamentárias associadas à Agenda Transversal Igualdade Racial;
- Validação do primeiro rol preliminar de ações orçamentárias junto aos órgãos setoriais a fim de identificar um segundo rol preliminar de ações orçamentárias associadas à Agenda Transversal Igualdade Racial;
- Análise da SOF/MPO do segundo rol preliminar de ações orçamentárias a fim de identificar o rol final de ações orçamentárias associadas à Agenda Transversal Igualdade Racial;
- Marcação gerencial do rol final de ações orçamentárias associadas à Agenda Transversal Igualdade Racial no SIOP por meio da “etiquetagem de gastos”; e
- Consulta ao SIOP a fim de gerar o Resumo e Demonstrativo das Agendas Transversais e Multissetoriais enviado ao Congresso Nacional como parte das Informações Complementares do PLOA 2024.

Após a aprovação da LOA 2024, a execução das ações orçamentárias associadas à Agenda Transversal Igualdade Racial pode ser acompanhada no Painel do Orçamento Federal³. Para a elaboração deste relatório, a SOF/MPO utilizou, principalmente, as informações sobre execução orçamentário-financeira da LOA 2024 advindas da captação de dezembro de 2024 a janeiro de 2025 do processo de Acompanhamento Orçamentário. Essas informações foram alimentadas no SIOP pelos órgãos setoriais por localizador e plano orçamentário da ação orçamentária.

Em termos metodológicos, o principal desafio da apuração dos gastos com os públicos “população negra, os quilombolas, os povos de terreiro, os povos de matriz africana e os povos ciganos” na LOA 2024 diz respeito à adequada apropriação do “gasto não-exclusivo” (e “ação transversal”) no relatório da Agenda Transversal Igualdade Racial. Se, por um lado, esse tipo de gasto não pode deixar de ser registrado; por outro lado, a contabilização do valor integral da programação orçamentária leva, necessariamente, a um superdimensionamento do valor total apresentado para os públicos “população negra, os quilombolas, os povos de terreiro, os povos de matriz africana e os povos ciganos” nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União.

³ Painel do Orçamento Federal. Disponível em: https://www1.siop.planejamento.gov.br/OvAJAXZfc/opendoc.htm?document=IAS%2FExecucao_Orcamentaria.qvw&host=QVS%40pqlk04&anonymous=true&sheet=SH06. Acesso em 16 ABR 2025.

Quadro 1 – Gastos exclusivos, gastos não exclusivos e ação transversal

Tipo de Gasto Definição

Gasto Exclusivo	Gasto que beneficia apenas população negra, quilombolas, povos de terreiro e de matriz africana e povos ciganos.
Gasto Não Exclusivo	Gasto que beneficiam população negra, quilombolas, povos de terreiro e de matriz africana e povos ciganos e outros públicos de políticas públicas.
Ação Transversal	Gasto Não-Exclusivo associado a mais de uma Agenda Transversal.

Para lidar com tal desafio, a SOF/MPO adotou os seguintes passos metodológicos na elaboração do relatório da Agenda Transversal Igualdade Racial:

2.1 Levantamento dos dados sobre execução física e financeira no processo de Acompanhamento Orçamentário

Partindo do rol de ações orçamentárias associadas à referida Agenda Transversal na LOA 2024, a SOF/MPO solicitou aos órgãos setoriais que, ao preencherem os valores de execução física e financeira (líquido) da ação orçamentária no submódulo de Acompanhamento Orçamentário do SIOP, informassem quantas pessoas negras, quilombolas, povos de matriz africana, povos de terreiros e povos ciganos haviam sido beneficiadas no exercício de 2024. Os casos em que a desagregação dos dados da execução física e financeira não era possível de ser feita para os públicos “população negra, os quilombolas, os povos de terreiro, os povos de matriz africana e os povos ciganos” deveriam ser justificados.

A expectativa era que a informação captada no Acompanhamento Orçamentário permitisse à SOF/MPO identificar a participação das pessoas negras e quilombolas nas 27 ações orçamentárias categorizadas no Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) e na Lei Orçamentária Anual (LOA) e na LOA 2024 como “gasto não exclusivo” e “ação transversal”.

Contudo, das 27 ações orçamentárias anteriormente referidas, apenas 12 tiveram os dados de execução física ou financeira desagregados pelos públicos “população negra, os quilombolas, os povos de terreiro, os povos de matriz africana e os povos ciganos”. Dentre os casos em que não houve informações registradas no Acompanhamento Orçamentário, a maior parte das justificativas esteve relacionada à ausência de dados que permitissem identificar a participação da população negra, dos quilombolas, dos povos de terreiro, dos povos de matriz africana e dos povos ciganos nos realizados físico e financeiro da ação orçamentária.

Para as 12 ações orçamentárias que tiveram informação desagregada pelos públicos “população negra, os quilombolas, os povos de terreiro, os povos de matriz africana e os povos ciganos”, a SOF/MPO considerou o valor de execução financeira (liquidado) informado pelo órgão setorial no Acompanhamento Orçamentário como um percentual e o utilizou para multiplicar os valores informados nos campos correspondentes à execução financeira (dotação final, empenhado, liquidado e pago) da ação orçamentária e elaborar o Apêndice II deste relatório.

Nos casos em que execução financeira (liquidado) foi igual a zero, mas o órgão setorial informou execução física diferente de zero, a SOF/MPO utilizou o valor de execução física como proxy para construir o percentual de participação das mulheres na ação orçamentária. Desse modo, os valores informados nos campos correspondentes à execução financeira (dotação final, empenhado, liquidado e pago) da ação orçamentária foram multiplicados por essa proxy.

2.2 Levantamento de programações orçamentárias

Além do rol de ações orçamentárias associada à Agenda Transversal Igualdade Racial na LOA 2024, a elaboração deste relatório foi precedida por uma nova busca por palavras-chaves nos campos do Cadastro de Ações do SIOP4 e nas descrições das Notas de Empenho (NE) no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI) a fim de identificar programações orçamentárias potencialmente relacionadas à Agenda Transversal Igualdade Racial.

As palavras-chaves utilizadas na busca no Cadastro de Ações e do SIAFI são mostradas no quadro 1 e se referem a formas alternativas de se referir às pessoas negras no Brasil, como no caso de características fenotípicas que frequentemente possibilita que as pessoas negras sejam assim socialmente reconhecidas no Brasil (pretas; pardas; racial), bem como povos e comunidades tradicionais beneficiários das políticas de igualdade racial (matriz africana; terreiro; cigano). Além disso, foram buscadas expressões ligadas à ancestralidade e à cultura de pessoas negras (afro; afro-brasileira; diáspora).

Quadro 2 – Palavras-chaves utilizadas na busca no SIOP e SIAFI na Agenda Transversal Igualdade Racial

Palavras-chaves
Quilombolas, comunidades tradicionais, racial, afrodescendentes, negra, pretas, pardas, matriz africana, terreiro, cigano, raça, afro, afro-brasileira, diáspora

Elaboração: SOF/MPO.

4 Como detalhado na Nota Metodológica das Agendas Transversais no PLOA 2024, a primeira busca por palavras-chaves no Cadastro de Ações do SIOP foi feita na elaboração do PLOA 2024. Disponível em: https://www.gov.br/planejamento/pt-br/assuntos/orcamento/arquivos/sof_nota_metodologica_agendas_ploa.pdf. Acesso 15 ABR 2025.

Essa nova busca no SIOP e SIAFI resultou na inclusão de 28 ações orçamentárias à Agenda Transversal Igualdade Racial, conforme detalha a Tabela 1.

Tabela 1 – Origem das Ações Orçamentárias do Relatório da Agenda Transversal Igualdade Racial

Fonte	Número de ações
Agenda Transversal Igualdade Racial – LOA 2024	35*
Nova Busca no SIOP	11
Notas de Empenho do SIAFI	17
Total	63

Elaboração: SOF/MPO.

* Esse número exclui as ações orçamentárias 006A, 0427, 20W2, 20WM, 214N retiradas da Agenda Transversal de Igualdade Racial pela equipe da SOF/MPO após reanálise dos respectivos Cadastros de Ação. Revisão da Categorização dos Gastos Não-Exclusivos

Considerando as informações advindas da fase de execução da LOA 2024 – os Planos Orçamentários (PO) criados e relacionados aos públicos “população negra, os quilombolas, os povos de terreiro, os povos de matriz africana e os povos ciganos”; as informações de execução física e financeira desagregadas pelo público “população negra, os quilombolas, os povos de terreiro, os povos de matriz africana e os povos ciganos” no Acompanhamento Orçamentário; e a identificação de Notas de Empenho relacionadas ao público “população negra, os quilombolas, os povos de terreiro, os povos de matriz africana e os povos ciganos” - algumas ações orçamentárias que haviam sido categorizadas na LOA 2024 como “gasto não exclusivo” ou “ação transversal”, com base na análise feita no nível da ação, puderam ser recategorizadas como “gasto exclusivo”, ao nível de PO, neste relatório.

2.3 Ponderação dos Gastos Não-Exclusivos

Para as ações orçamentárias categorizadas como “gasto não exclusivo” na LOA 2024 e que não puderam ser recategorizadas a partir das informações advindas da fase de execução da LOA 2024, a SOF/MPO utilizou ponderadores construídos a partir estatísticas oficiais, de registros administrativos de órgãos federais e de estudos de instituições renomadas para ajustar os valores totais.

De maneira geral, utilizou-se o percentual de 55,5% de participação de pessoas negras no total da população brasileira – informados pelo Censo Demográfico 2022 (IBGE, 2023) - como proxy da participação nas ações orçamentárias destinadas a um público mais amplo.

Em outros casos, como nas ações orçamentárias vinculadas ao programa 5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade, utilizou-se dados dos registros administrativos de órgãos federais, como o percentual de estudantes negros matriculados na educação básica (45,98%) e o percentual de pessoas negras matriculadas nos cursos de Educação de Jovens e Adultos - EJA (71,80%), advindos do Censo Escolar de 2022.

Como medida de transparéncia, o Apêndice II apresenta a lista completa dos ponderadores utilizados, acompanhada de suas respectivas fontes de dados.

2.4 Categorização dos Gastos em Dimensões

Todo o rol de 63 ações orçamentárias considerado neste relatório foi categorizado nas 6 dimensões já mencionadas na Introdução, a saber: (1) Educação e formação para inclusão e empregabilidade; (2) Direito à terra e à produção; (3) Enfrentamento à violência, promoção de direitos e cidadania plena; (4) Proteção e promoção da cultura, história, memória e saberes ancestrais; (5) Políticas para quilombolas; e (6) Capacidade Institucional.

O resultado da aplicação de todos os cinco passos metodológicos apresentados é apresentado no Apêndice I. Nele, são elencadas as programações orçamentárias identificadas como beneficiando população negra, os quilombolas, os povos de terreiro, os povos de matriz africana e os povos ciganos nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social em 2024, bem como seus dados de execução orçamentário-financeira, sua classificação segundo tipo de gasto (exclusivo, não-exclusivo e ação transversal). O Apêndice I traz, ainda, a justificativa para a inclusão de cada programação orçamentária no presente relatório. O quadro 2 apresenta a relação das justificativas por tipo de gasto.

Quadro 3 – Relação das Justificativas de Inserção das Ações Orçamentárias no Relatório da Agenda Transversal Igualdade Racial

Código	Justificativa de Inserção	Tipo de Gasto
J1	Público está descrito na Ação	Exclusivo/Não Exclusivo
J2	Público está descrito no Plano Orçamentário	Exclusivo/Não Exclusivo
J3	Público está descrito nos Localizadores	Não Exclusivo
J4	Público não está descrito nos campos do cadastro, mas é atendido de forma específica	Não Exclusivo
J5	Público não está descrito nos campos do cadastro, mas é atendido de forma geral	Não exclusivo

Elaboração: SOF/MPO.

Ademais, vale mencionar que os valores de execução orçamentário-financeira apresentados neste relatório referem-se, salvo indicação em contrário, à métrica de valor empenhado. Todos os montantes reportados para gastos não-exclusivos já estão ponderados, conforme descrito nos passos metodológicos 1 e 4. O Apêndice I apresenta os gastos não-exclusivos que se associam a mais de uma Agenda Transversal e que, portanto, são categorizados como “ação transversal”.



3

Resultados

3

Resultados

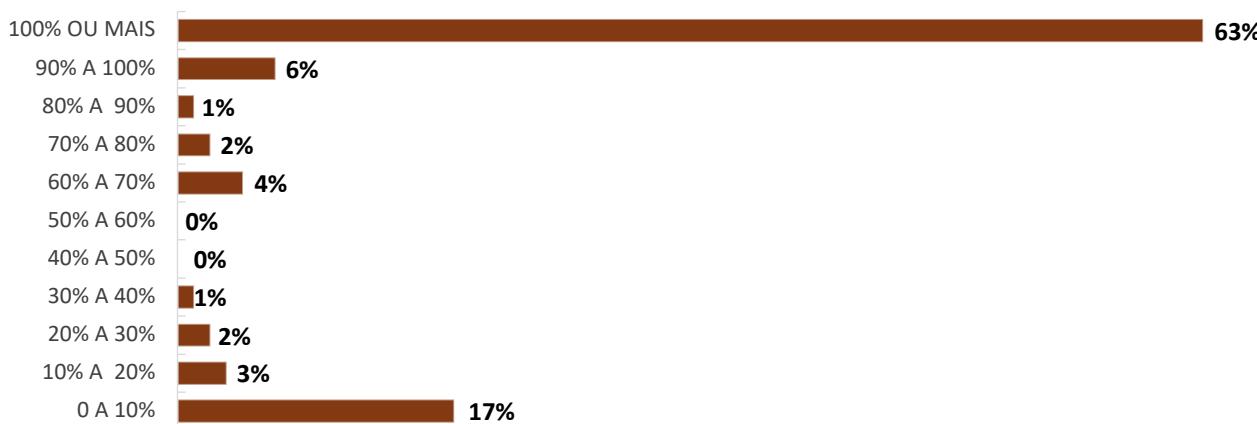
Esta seção apresenta os dados levantados no monitoramento do PPA 2024-2027 (Ano Base 2024) e no Acompanhamento Orçamentário da LOA 2024, refletindo os resultados de políticas públicas na administração pública federal voltadas à população negra, aos quilombolas, aos povos ciganos, aos povos de terreiro e aos povos de matriz africana.

Visão Geral dos Resultados no PPA 2024-2027

Os resultados verificados no âmbito do monitoramento do PPA para 2024 revelam um cenário de alcance da maior parte das metas estabelecidas para os objetivos específicos e para as entregas associadas à Agenda Transversal Igualdade Racial.

Dentre os atributos que foram passíveis de mensuração e com metas estabelecidas para 2024, o gráfico 1 mostra que 63% dos objetivos específicos registraram um percentual de alcance de suas metas superior a 100%. No que se refere às entregas, o gráfico 2 revela que 71% delas lograram alcance de suas metas superior a 100%.

Gráfico 1 – Distribuição dos objetivos específicos da Agenda Transversal Igualdade Racial por faixa de alcance de suas metas – Ano-base 2024 (em %)



Fonte: SIOP. Elaboração: Seplan/MPO.

Gráfico 2 – Distribuição das entregas da Agenda Transversal Igualdade Racial por faixa de alcance de suas metas – Ano-base 2024 (em %)



Fonte: SIOP. *Elaboração:* Seplan/MPO.

Visão Geral dos Resultados na LOA 2024

As 63 ações orçamentárias associadas à Agenda Transversal Igualdade Racial somaram R\$ 126,1 bilhões de dotação final. Desse valor, R\$ 126,08 bilhões foram empenhados, o que representa 99,98% da dotação disponível.

Embora 17 órgãos orçamentários¹ participassem da Agenda Transversal Igualdade Racial, 97,5% dos recursos estiveram concentrados no Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Como mostra o Gráfico 3, outros órgãos com participação importante na Agenda Transversal Igualdade Racial foram o Ministério da Saúde, com 1,36 bilhões (1,08%); e o Ministério da Educação, com R\$ 1,14 bilhões (0,90%).

A alta participação do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome se explica pela inclusão da ação 8442 - Transferência Direta e Condicionada de Renda às Famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família na Agenda Transversal Igualdade Racial. De acordo com os registros administrativos do órgão², 73% dos beneficiários do Programa Bolsa Família se autodeclararam

1 O órgão orçamentário agrupa unidades orçamentárias e podem ou não coincidir com a estrutura administrativa federal. Assim, tanto Ministério da Saúde (MS) quanto Encargos Financeiros da União (EFU), por exemplo, constituem-se em órgãos orçamentários nos Orçamentos da União.

2 Disponível em <https://www.gov.br/mds/pt-br/noticias-e-conteudos/desenvolvimento-social/noticias-desenvolvimento-social/bolsa-familia-chega-a-20-81-milhoes-de-lares-a-partir-desta-terca-feira-10-12#:~:text=Em%20dezembro%2C%2039%2C62%20milh%C3%B5es,pessoas%20em%20situ%C3%A7%C3%A3o%20de%20rua>. Acesso em 27ABR2025.

como negros. Trata-se de uma informação relevante, que demonstra que a pobreza e a miséria no País estão diretamente relacionadas à raça. No Brasil, a pobreza e a miséria têm a cor negra.

No caso do Ministério da Saúde, 92,38% do valor empenhado relaciona-se à ação 20YD - Educação e Trabalho na Saúde, que financia o Programa Nacional de Equidade de Gênero, Raça, Etnia e Valorização das Trabalhadoras no Sistema Único de Saúde, iniciativa que faz parte do compromisso assumido pelo governo federal de enfrentamento às desigualdades de gênero e raça, reconhecendo o papel do Estado como promotor e articulador de estratégias e políticas públicas que buscam combater as desigualdades sociais ainda presentes no País.

No Ministério da Educação, 80,43% do valor empenhado tem origem na ação 0515 - Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica, que financia a implementação da educação para as relações étnico-raciais (Erer) e da educação escolar quilombola (EEQ) no Brasil. Outra ação orçamentária importante na implementação da Erer e EEQ é a ação 0A12 - Concessão de Bolsa Permanência no Ensino Superior, que atende estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, em especial indígenas e quilombolas, matriculados em cursos superiores de graduação presencial ofertados por Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) e a estudantes bolsistas integral do Programa Universidade para Todos (Prouni), matriculados em cursos superiores de graduação presencial ofertados por instituições privadas de ensino superior, com a finalidade de minimizar as desigualdades sociais e étnico-raciais, bem como contribuir para a permanência e diplomação no ensino superior. Essa ação orçamentária representou 11,0% do valor empenhado pelo órgão.

O valor empenhado pelo Ministério da Igualdade Racial na Agenda Transversal Igualdade Racial foi de R\$ 119,36 milhões, com um percentual de empenho de 100,24%, devido à Nota de Empenho relativa à ação 162G - Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil.

Os gastos do Ministério da Igualdade Racial se concentraram em sete ações orçamentárias, a saber: 162G - Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil; 21FE - Apoio à Implementação de Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiro e Ciganos; 21FF - Fortalecimento de Políticas em prol da Vida e do Bem Viver da Juventude Negra; 21FB - Fomento das políticas de Ações Afirmativas; 21FC - Monitoramento, aperfeiçoamento, articulação e estruturação de políticas de promoção da igualdade racial no âmbito do SINAPIR; 21FD - Fortalecimento e Desenvolvimento de Políticas para o Enfrentamento ao Racismo; e 21FG - Apoio no Funcionamento do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial – CNPIR. Dentre elas, as três ações com maior valor empenhado foram: a ação 21FE, com R\$ 36,02 milhões; a ação 21FC, com R\$ 27,12 milhões; e a ação 21FD, com R\$ 24,38 milhões.

Conforme mostrado na Tabela 2, os gastos exclusivos na Agenda Transversal de Igualdade Racial somaram uma dotação final de R\$ 209,94 milhões, representando 0,17% do total de gastos identificados para a população negra, os quilombolas, os povos de terreiro, os povos de matriz africana e os povos ciganos na LOA 2024. Já, os gastos não exclusivos perfizeram uma dotação final de R\$ 125,89 bilhões, representando 99,83% do total de gastos.

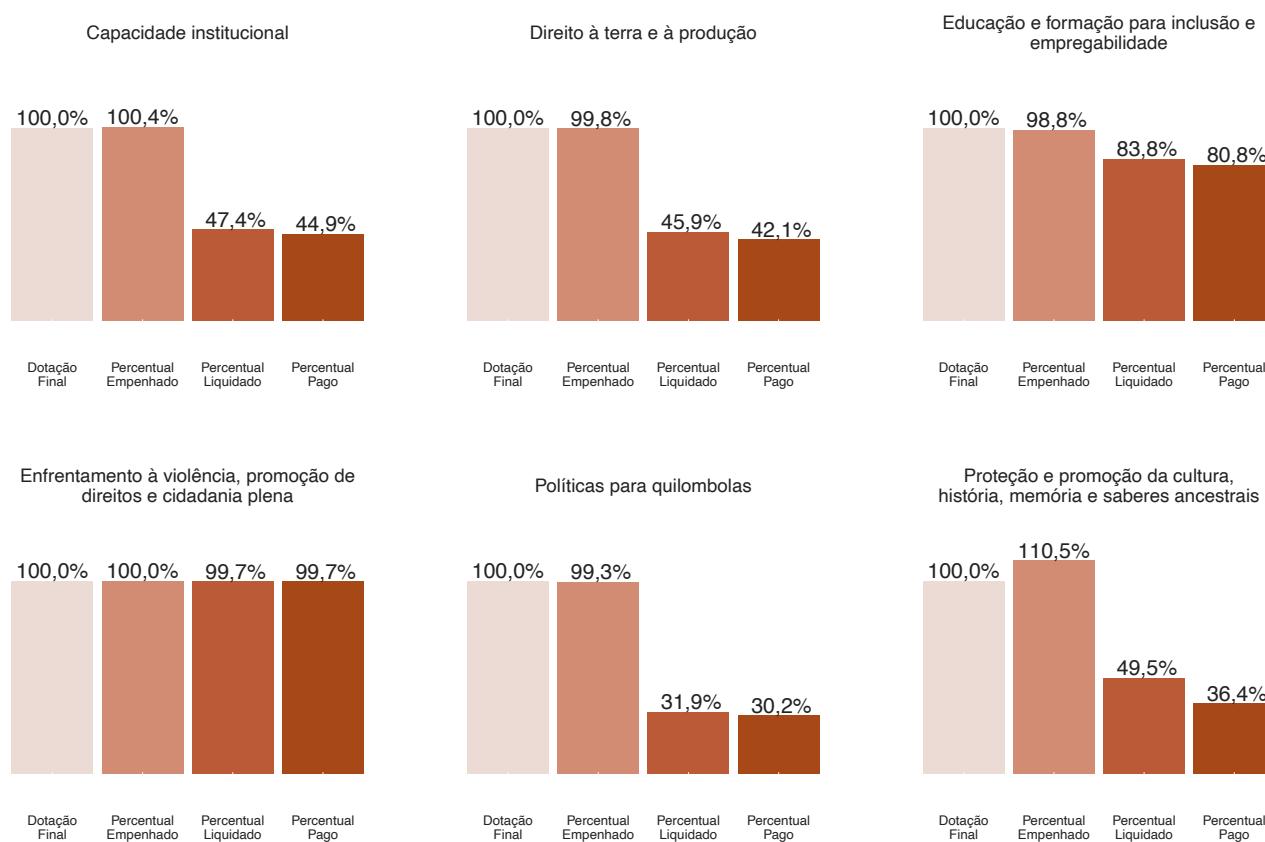
Tabela 2 – Execução Orçamentário-Financeira da Agenda Transversal Igualdade Racial por Tipo de Gasto (R\$ milhões)

Tipo de Gasto	Dotação Final	Empenhado	Liquidado	Pago	Participação do Tipo de Gasto
Exclusivo	209,9	225	143,8	139,2	0,17%
Não Exclusivo	125.891,30	125.860,20	125.005,10	124.941,20	99,83%
Total	126.101,20	126.085,20	125.148,90	125.080,30	100%

Fontes: SIOP e SIAFI. Valores de gastos não exclusivos ponderados. Valores liquidados, inclusive RAP.

O Gráfico 3 apresenta o percentual de execução em cada uma das dimensões da Agenda Transversal Igualdade Racial nas diferentes métricas (dotação final, empenhado, liquidado e pago). Por ele, constata-se que tanto a dimensão de capacidade institucional quanto a dimensão de proteção e promoção de cultura, história, memória e saberes ancestrais tiveram percentual de empenho maior que 100%. Na dimensão de capacidade institucional, isso acontece porque o valor empenhado na ação orçamentária 21BQ - Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade superou o valor da dotação final em, respectivamente, R\$ 215.000,13. Já na dimensão de proteção e promoção de cultura, história, memória e saberes ancestrais, isso ocorre porque os valores empenhados nas ações orçamentárias 6067 - Apoio e Fomento a Projetos de Defesa de Direitos Difusos, 8495 - Realização de Eventos Internacionais Oficiais, 215F - Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo, 215G - Implementação da Política Nacional de Cultura Viva, 5538 - Preservação do Patrimônio Cultural em Cidades com Bens Tombados e 162G - Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil superaram os valores das dotações finais em R\$ 2.659.035,79.

Gráfico 3 – Detalhamento Execução Orçamentário-Financeira por Dimensão



Fonte: SIOP e SIAFI. Os valores do tipo de gasto referem-se aos empenhos. Valores gastos não exclusivos ponderados.

Quanto ao tipo de gasto por dimensão, a Tabela 3 demonstra que a dimensão de capacidade Institucional apresentou o maior percentual de gastos exclusivos, com 93,37%, seguida pela dimensão de políticas para quilombolas, com 48,03%, e pela dimensão de proteção e promoção da cultura, história, memória e saberes ancestrais, com 13,88%.

Tabela 3 – Detalhamento do Valor Empenhado por Dimensão (R\$ milhões)

Dimensão	Exclusivo	%	Não Exclusivo	%	Total	%
Capacidade institucional	32,4	93,4%	2,3	6,6%	34,7	0%
Direito à terra e à produção	21,8	5,2%	393,3	94,8%	415,1	0%
Educação e formação para inclusão e empregabilidade	13	1,1%	1.185,0	98,9%	1.198,0	1,0%
Enfrentamento à violência, promoção de direitos e cidadania plena	51,1	0%	124.146,5	100%	124.197,6	98,5%
Políticas para quilombolas	103,2	48,0%	111,7	52,0%	215	0%
Proteção e promoção da cultura, história, memória e saberes ancestrais	3,4	13,9%	21,3	86,1%	24,8	0%
Total	224,96	0,2%	125.860,20	99,8%	126.085,20	100%

Fonte: SIOP e SIAFI. Os valores do tipo de gasto referem-se aos empenhos. Valores gastos não exclusivos ponderados.

A seguir, cada dimensão será analisada em mais detalhes.

3.1 Enfrentamento à violência, promoção de direitos e cidadania plena

3.1.1 Monitoramento do PPA

Um dos compromissos assumidos no Plano Plurianual foi o de assegurar o trabalho decente, o acesso ao emprego e renda, a proteção social e a remuneração justa, garantindo segurança e saúde no trabalho, diálogo social, inclusão, acessibilidade e equidade no mundo do trabalho. Para tanto, foi estabelecida para 2024 a meta de retirar 2.350 crianças e adolescentes da situação de trabalho infantil por meio de fiscalização. Essa meta foi superada, com 2.745 crianças e adolescentes sendo afastados da situação.

Gráfico 4 – Número de crianças e adolescentes afastados da situação de trabalho infantil pela fiscalização



Fonte: SIOP. Elaboração: Seplan/MPO.

Outro compromisso do governo é contribuir com a redução da pobreza de famílias em situação de vulnerabilidade por meio de transferência direta de renda. Para isso, o Programa Bolsa Família tem como objetivos principais: combater a fome; contribuir para a interrupção do ciclo de reprodução da pobreza entre as gerações; e promover o desenvolvimento e a proteção social das famílias, especialmente das crianças, dos adolescentes e dos jovens em situação de pobreza.

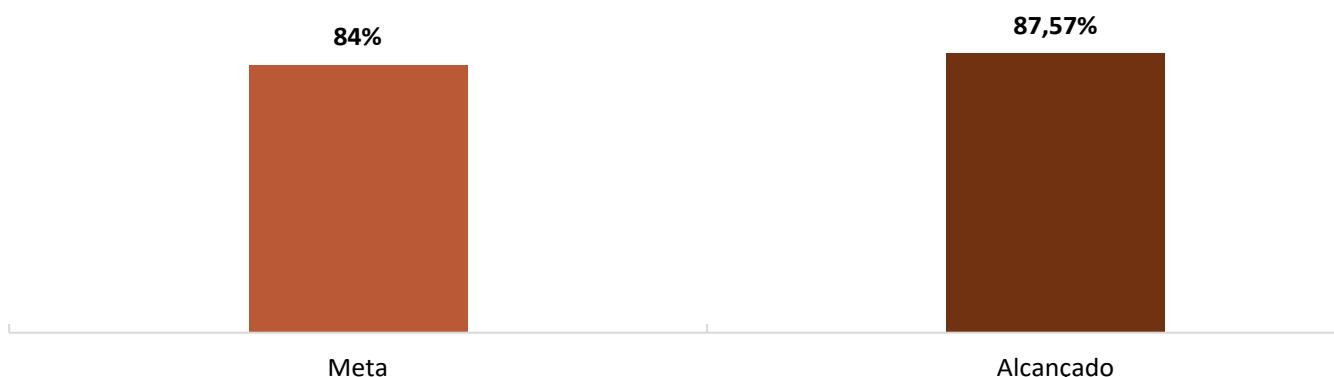
De acordo com o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome³, 70% do total de pessoas beneficiadas pelo Programa Bolsa Família se autodeclaram como negras. No mês de dezembro de 2024, o Programa continha 20.747.560 famílias, com um benefício médio da ordem de R\$ 678,36.

³ Disponível em <https://www.gov.br/mds/pt-br/noticias-e-conteudos/desenvolvimento-social/noticias-desenvolvimento-social/bolsa-familia-chega-a-20-81-milhoes-de-lares-a-partir-desta-terca-feira-10-12#:~:text=Em%20dezembro%2C%2039%2C62%20milh%C3%B5es,pessoas%20em%20situ%C3%A7%C3%A3o%20de%20rua>. Acesso em 27ABR2025.

Como uma das condicionalidades para recebimento do benefício do Bolsa Família, está o acompanhamento educacional de crianças e adolescentes de 4 a 17 anos beneficiários do Programa. Dessa forma, busca-se ampliar e incentivar o acesso e a permanência na escola com o intuito de se romper o ciclo intergeracional da pobreza e de melhorar as condições de inserção social.

No âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), o objetivo de manter, qualificar e ampliar os serviços e programas de Proteção Social Básica ofertados às famílias e pessoas em situações de vulnerabilidade social tinha por meta atingir 69% de famílias com renda de até $\frac{1}{2}$ salário-mínimo inscritas no Cadastro Único, cobertas por unidades do Centro de Referência em Assistência Social (CRAS). A meta foi superada em 2024 e 74,71% das famílias nessas condições estão cobertas por unidades CRAS.

Gráfico 5 – Percentual de famílias com renda de até $\frac{1}{2}$ salário-mínimo inscritas no Cadastro Único, cobertas por unidades CRAS



Fonte: SIOP. Elaboração: Seplan/MPO.

Além disso, buscou-se aumentar o número de municípios com cobertura de serviços e unidades de Proteção Social Especial do SUAS, com destaque para o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS). O CREAS é a unidade pública de referência da Proteção Social Especial de Média Complexidade, destinada à prestação de serviços a indivíduos e famílias que se encontram em situação de risco pessoal ou social, por violação de direitos ou contingência.

Gráfico 6 – Número de municípios com cobertura de CREAS

Fonte: SIOP. Elaboração: Seplan/MPO.

Ainda nesta dimensão, ressalta-se o lançamento do Plano Juventude Negra Viva, que carrega o mesmo nome do programa 5803 de PPA, de responsabilidade do Ministério da Igualdade Racial. O Plano foi lançado em março de 2024, por meio do Decreto nº 11.956, de 21 de março de 2024. O objetivo do Plano é a redução das vulnerabilidades que afetam a juventude negra brasileira, como a violência letal alicerçada no racismo estrutural.

No que se refere à saúde, o Plano Juventude Negra Viva concede apoio a ações que buscam qualificar os serviços de saúde para a população jovem negra; implementar e ampliar as ações afirmativas no Sistema Único de Saúde (SUS); difundir e aprimorar o acesso aos serviços de saúde, fortalecendo a atenção em saúde mental para o público-alvo; e qualificar a produção de dados da saúde, com base em critérios raciais. No âmbito do PPA, a promoção da saúde da juventude negra é uma das iniciativas do apoio técnico e científico prestado pela Universidade Federal Fluminense ao Ministério da Igualdade Racial em pesquisas no âmbito do Comitê Nacional de Saúde Integral da População Negra, para implementação da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra nos municípios. A meta de atingir 41 municípios com ações de promoção da saúde da juventude negra em 2024 foi atingida.

Gráfico 7 – Número de municípios com ações de promoção da saúde da juventude negra realizadas



Fonte: SIOP. **Elaboração:** Sepan/MPO.

O programa 5119 - Atenção Primária à Saúde tem como um de seus objetivos expandir o acesso e a cobertura da Estratégia Saúde da Família, priorizando áreas de vulnerabilidade social, inclusive ribeirinhas e quilombolas, com provimento de profissionais e cuidado interprofissional. Em outras palavras, busca-se aumentar o percentual da população estimada coberta por equipes Saúde da Família (eSF) e equipes de Atenção Primária (eAP) em determinado espaço geográfico. As equipes de Atenção Primária (eAP) diferem da eSF em sua composição, de modo a atender às características e necessidades de cada município, devendo observar as diretrizes da Política Nacional da Atenção Básica (PNAB) e os atributos essenciais da Atenção Primária à Saúde, como acesso de primeiro contato, longitudinalidade, coordenação e integralidade. Essas equipes são compostas minimamente por médicos, preferencialmente especialistas em medicina de família e comunidade, e enfermeiros, preferencialmente especialistas em saúde da família, cadastrados em uma mesma Unidade de Saúde. A meta estabelecida para 2024, que era de 70% de cobertura, foi superada e alcançou 72% de população coberta pela Atenção Primária à Saúde. Vale ressaltar que, em abril de 2023, a cobertura era de 64,56%.

Outro resultado importante foi a instituição da Política Nacional de Cuidados, consubstanciada na Lei nº 15.069, de 23 de dezembro de 2024, derivada da Medida Institucional Normativa - MIN “Política Nacional de Cuidados”, que cuidou de elaborar o respectivo projeto de lei. A Política está destinada a garantir o direito ao cuidado, por meio da promoção da corresponsabilização social entre homens e mulheres pela provisão de cuidados, consideradas as múltiplas desigualdades. Resta ressaltar que a organização social dos cuidados no Brasil é pautada por uma desigual divisão social na sua provisão, que sobrecarrega as mulheres, em especial as mulheres negras. A desigualdade também se expressa no fato de que as necessidades de cuidados de diferentes grupos sociais são atendidas de formas heterogêneas.

3.1.2 Acompanhamento Orçamentário da LOA 2024

As 18 ações orçamentárias associadas à dimensão enfrentamento à violência, promoção de direitos e cidadania plena somaram R\$ 124,2 bilhões de dotação final, sendo o percentual de empenho de 100%. Elas estavam distribuídas em sete órgão orçamentários: 20000 - Presidência da República, 36000 - Ministério da Saúde, 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Saúde, 56000 - Ministério das Cidades, 65000 - Ministério das Mulheres, 67000 - Ministério da Igualdade Racial e 81000 - Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania. A Tabela 4 detalha o valor empenhado em cada órgão por tipo de gasto.

Tabela 4 – Detalhamento da dimensão enfrentamento à violência, promoção de direitos e cidadania plena por Órgão/Tipo de Gasto (R\$ milhões)

Órgão	Exclusivo	%	Não Exclusivo	%	Total	%
20000 - Presidência da República	0,3	100%	-	-	0,3	0%
36000 - Ministério da Saúde	-	-	1.255,30	100%	1.255,30	1%
55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	-	-	122.600,40	100%	122.600,40	98,7%
56000 - Ministério das Cidades	-	-	286	100%	286	0%
65000 - Ministério das Mulheres	0,3	100%	-	-	0,3	0%
67000 - Ministério da Igualdade Racial	50,2	100%	-	-	50,2	0%
81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	0,2	4%	4,8	96%	5,0	0%
Total	51,1	0,04%	124.146,50	99,96%	124.197,60	100%

Fonte: SIOP e SIAFI. Os valores do tipo de gasto referem-se aos empenhos liquidados, inclusive RAP. Valores gastos não exclusivos ponderados.

Já o Gráfico 8 detalha a distribuição do valor empenhado na dimensão, destacando as cinco ações orçamentárias de maior valor.

Gráfico 8 – Distribuição dos Recursos da Dimensão Enfrentamento à violência, promoção de direitos e cidadania plena por Ação



Fonte: SIOP e SIAFI. Os valores do tipo de gasto referem-se aos empenhos. Valores Não Exclusivos ponderados.

As duas ações orçamentárias de maior participação na dimensão já foram comentadas na parte inicial da seção de Resultados, uma vez que são também as de maior participação na Agenda Transversal Igualdade Racial. A ação orçamentária 8442 - Transferência Direta e Condicionada de Renda às Famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família, vinculada ao Programa 5128 - Bolsa Família: Proteção Social por meio da Transferência de Renda e da Articulação de Políticas Públicas, executado pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, teve uma dotação final de R\$ 122,58 bilhões e o percentual de empenho de 100%. Já a ação 20YD - Educação e Trabalho na Saúde, vinculada ao Programa 5121 - Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde, do Ministério da Saúde, teve dotação final de R\$ 1,25 bilhão e o percentual de empenho de 99,9%.

A terceira e quarta ação orçamentária de maior participação na dimensão são, respectivamente, a ação 00T2 - Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários e a ação 00SW - Apoio à Regularização Fundiária Urbana, vinculadas ao Programa 5602 - Periferia Viva e executadas pelo Ministério das Cidades. A ação 00T2 teve dotação final de R\$ 182,22 milhões e percentual de empenho de 100%. Por ela, são financiadas atividades de intervenção em moradias precárias na área urbana, visando melhorias na iluminação, abastecimento de água e esgotamento sanitário, coleta de lixo e estabilização do solo. A ação 00SW teve dotação final de R\$ 68,09 milhões e percentual de empenho de 99,99%. Ela financia a regularização fundiária urbana destinada à segurança da posse de famílias de baixa renda. Além delas, o Ministério das Cidades participa da dimensão com outras quatro ações orçamentárias, todas vinculadas ao Programa 5602. São elas: ação 00VC - Apoio à Implementação de Soluções Baseadas Natureza (SbN) para Adaptação Inclusiva das Periferias Urbanas às Mudanças Climáticas, ação 00VD - Apoio ao Desenvolvimento e Implementação de Ações Estratégicas do Programa Periferia Viva, ação 00TH - Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários por meio do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social e ação 00TJ - Apoio à Melhoria Habitacional e Urbana.

A quinta ação orçamentária de maior participação na dimensão é a ação 21FD - Fortalecimento e Desenvolvimento de Políticas para o Enfrentamento ao Racismo, vinculada ao programa 5804 - Promoção da Igualdade Étnico-Racial, Combate e Superação do Racismo, do Ministério da Igualdade Racial, com dotação de R\$ 25,5 milhões e percentual de empenho de 99,53%. Além dela, o Ministério da Igualdade Racial participa com outras as ações orçamentárias 21FF - Fortalecimento de Políticas em prol da Vida e do Bem Viver da Juventude Negra, vinculada ao Programa 5803 - Juventude Negra Viva, com dotação final de R\$ 835,7 milhões e percentual de execução de 99,90%; e com a ação orçamentária 21FB - Fomento das políticas de Ações Afirmativas, vinculada ao programa 5804 - Promoção da Igualdade Étnico-Racial, Combate e Superação do Racismo, com dotação final de R\$ 9,5 milhões e percentual de execução de 99,70%. Embora essas duas ações não apareçam entre as cinco com maior valor de empenho na dimensão, são importantes por enfrentarem o problema da violência contra a juventude negra e do racismo a partir de uma abordagem intersetorial.

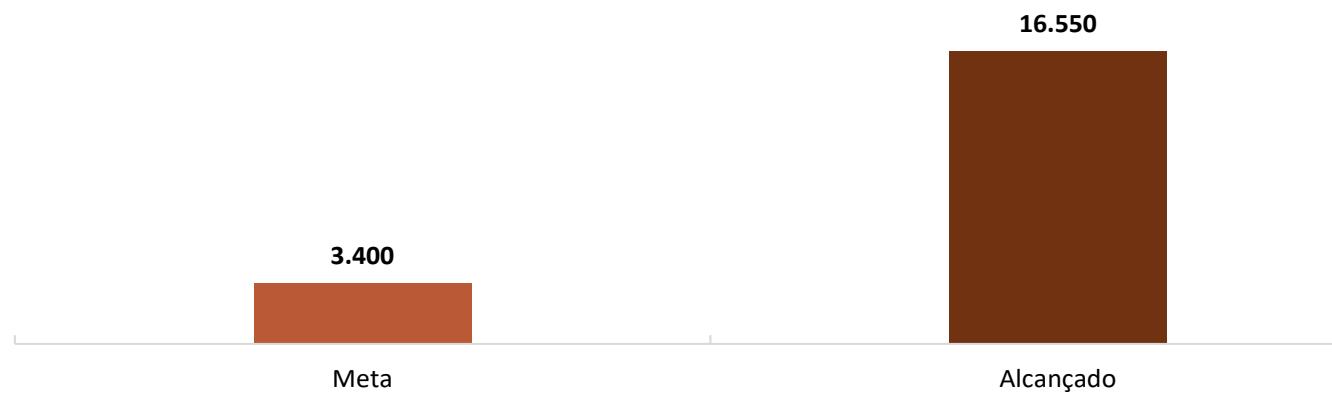
3.2 Educação e formação para inclusão e empregabilidade

3.2.1 Monitoramento do PPA

Um dos objetivos buscados na superação do racismo é aperfeiçoar as políticas de educação para ampliar a participação de pessoas negras na educação básica, no ensino superior e na pós-graduação na busca de se superarem desigualdades históricas.

O programa 5111- Educação Básica Democrática, de responsabilidade do Ministério da Educação, busca elevar a qualidade e promover a equidade em todas as etapas e modalidades da Educação Básica, em regime de colaboração com os sistemas de ensino. Assim, valorizam-se os profissionais da Educação Básica e promove-se o acesso, a permanência, a conclusão de suas etapas, a trajetória regular e a aprendizagem em níveis adequados, com vistas à superação das desigualdades e à valorização da diversidade, na perspectiva do desenvolvimento integral, da inclusão, da sustentabilidade e da justiça social, em consonância com o Plano Nacional de Educação. Entre seus objetivos, está a promoção de ações para o reconhecimento e a valorização da diversidade a partir do apoio à formação em educação para as relações étnico-raciais, em educação em direitos humanos e em educação ambiental na escola, por intermédio do aumento do número de vagas ofertadas em formação continuada para professores e profissionais da educação básica. A meta era disponibilizar até 3.400 vagas em 2024, mas ela foi superada, tendo sido ofertadas 16.550 vagas.

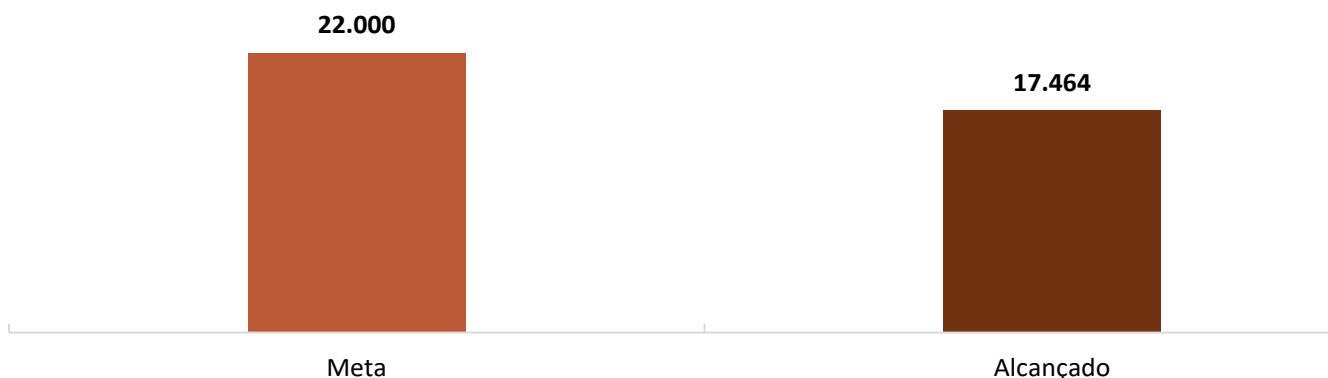
Gráfico 9 – Número de vagas ofertadas em cursos de formação continuada em educação para as relações étnico-raciais, em educação em direitos humanos e em educação ambiental



Fonte: SIOP. Elaboração: Seplan/MPO.

No programa 5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade, previa-se a ampliação do número de bolsas para permanência de estudantes indígenas, quilombolas e em situação de vulnerabilidade econômica, visando a atingir o quantitativo de 22.000 bolsas em 2024. Até o final desse período, no entanto, foram disponibilizadas 17.464 bolsas.

Gráfico 10 – Número de bolsistas no âmbito do Programa Bolsa Permanência

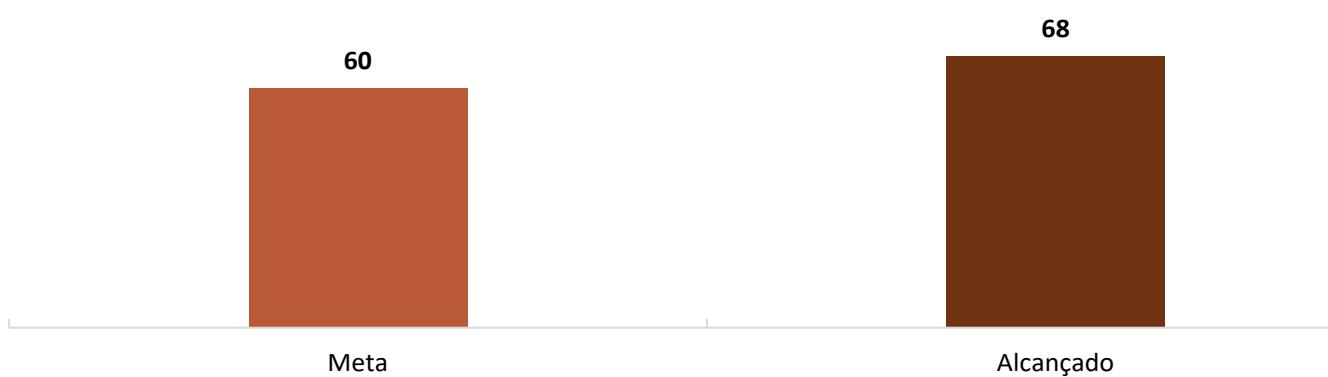


Fonte: SIOP. Elaboração: Seplan/MPO.

Outras iniciativas de concessão de bolsas são:

1. Programa de Ação Afirmativa do Instituto Rio Branco – Bolsa-Prêmio de Vocação para a Diplomacia, programa do Ministério das Relações Exteriores, em parceria com o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, por meio do CNPq, o Ministério da Igualdade Racial e a Fundação Palmares, que tem por objetivo ampliar as condições de ingresso de brasileiros pretos ou pardos na carreira de diplomata.

Gráfico 11 – Número de Bolsas-Prêmio de Vocação para a Diplomacia concedidas



Fonte: SIOP. Elaboração: Seplan/MPO.

2. Programa Esperança Garcia – Trajetórias Negras na Advocacia Pública, cujo objetivo é diminuir a desigualdade de acesso, bem como promover maior diversidade na advocacia pública. O Programa oferece curso preparatório a pessoas negras que desejam ingressar na área jurídica, além da concessão de bolsa permanência para as 30 primeiras pessoas classificadas.
3. Chamadas Atlânticas - Programa Beatriz Nascimento de Mulheres na Ciência, que destaca trajetórias acadêmicas bem-sucedidas e oferece bolsas de doutorado sanduíche e pós-doutorado visando a apoiar a internacionalização de carreiras acadêmicas de mulheres negras, indígenas, quilombolas e ciganas.

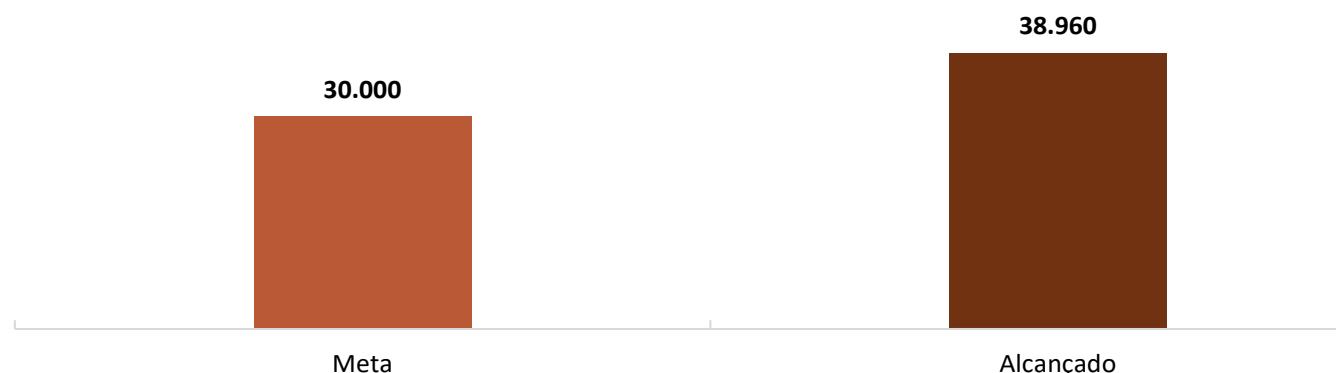
4. Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência Equidade (PIBID Equidade), que reforça seu papel no fortalecimento da formação inicial de professores. O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) é uma iniciativa que integra a Política Nacional de Formação de Professores, do Ministério da Educação, e tem por finalidade fomentar a iniciação à docência e contribuir para o aperfeiçoamento da formação de docentes em nível superior e para a melhoria de qualidade da educação básica pública brasileira. O PIBID Equidade é um subprograma dentro do PIBID.

Ainda em relação à formação de professores, em 2024, o Governo Federal implementou os projetos do Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica Equidade (PARFOR Equidade), como parte do Programa de Desenvolvimento Acadêmico Abdias Nascimento. O objetivo é formar professores em licenciaturas específicas para atendimento das redes públicas de educação básica ou das redes comunitárias de formação por alternância, que ofereçam educação escolar indígena, quilombola e do campo, educação especial inclusiva e educação bilíngue de surdos.

No tocante à qualificação profissional, destaca-se o programa 5663 - Autonomia Econômica das Mulheres, de responsabilidade do Ministério das Mulheres, que busca promover a igualdade de direitos: salarial, remuneratório, laboral e de cuidados, na esfera do trabalho produtivo e reprodutivo, garantindo trabalho, direitos e autonomia econômica das Mulheres. Em outras palavras, o programa intenciona reposicionar as mulheres como sujeitos de direito, propondo a promoção de políticas públicas que tenham as mulheres como beneficiárias, visando à promoção da igualdade e da autonomia econômica das mulheres e à desnaturalização da divisão sexual e racial do trabalho.

Um dos objetivos do programa é ampliar as oportunidades de acesso e proteção aos direitos do trabalho para as mulheres, por meio das políticas afirmativas e das ações de formação e qualificação profissional às mulheres. Para isso, foram ofertados Cursos de Qualificação Profissional para Mulheres, cuja meta para o ano de 2024 foi preparar para o mundo do trabalho, possibilitando a geração de renda, 30.000 mulheres. Entre elas, foi previsto o atendimento de 16.500 mulheres negras. Até dezembro de 2024, participaram dos cursos 38.960 mulheres.

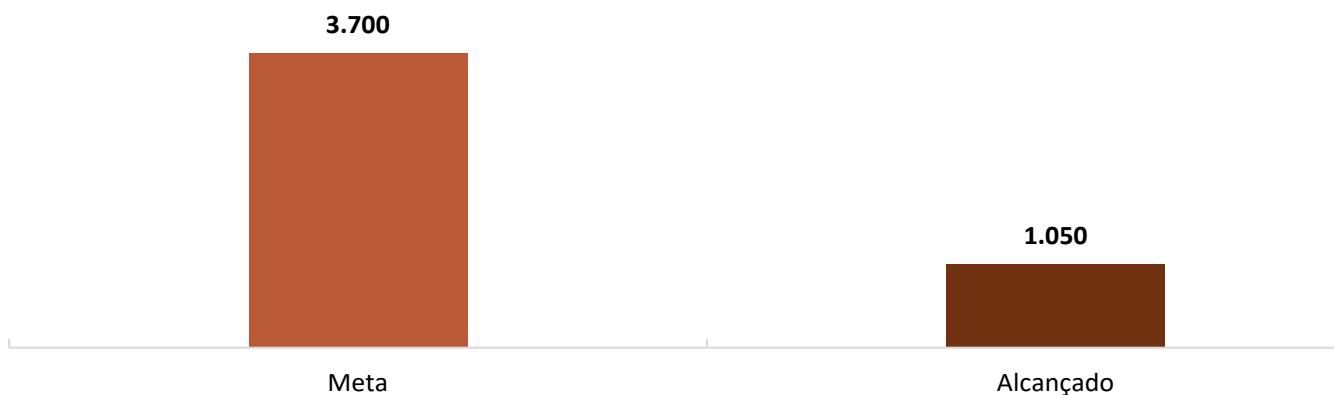
Gráfico 12 – Número de Mulheres Beneficiadas com Cursos de Qualificação Profissional



Fonte: SIOP. Elaboração: Seplan/MPO.

Também estão previstas ações de formação e qualificação para as trabalhadoras domésticas, que pretendiam qualificar para o mundo do trabalho, possibilitando a geração de renda, trabalho ou emprego, um total de 3.700 mulheres em 2024, que seria composto por 60% de mulheres negras. Em 2024, 1.050 mulheres foram beneficiadas.

Gráfico 13 – Número de trabalhadoras domésticas beneficiárias de ações de formação e qualificação



Fonte: SIOP. Elaboração: Seplan/MPO.

3.2.2 Acompanhamento Orçamentário da LOA 2024

As 15 ações orçamentárias associadas à dimensão educação e formação para inclusão e empregabilidade tiveram uma dotação final de R\$ 1,21 bilhão, sendo empenhados 98,81%.

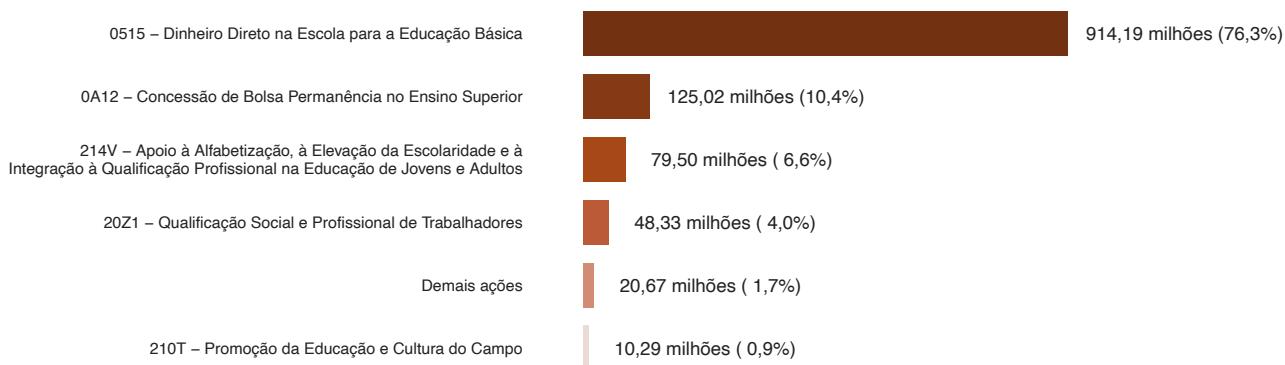
Elas estavam distribuídas em seis órgãos: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação; 26000 - Ministério da Educação; 35000 - Ministério das Relações Exteriores; 40000 - Ministério do Trabalho e Emprego; 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar; e 65000 - Ministério das Mulheres. A Tabela 5 detalha o valor empenhado em cada órgão por tipo de gasto.

Tabela 5 – Detalhamento da dimensão educação e formação para inclusão e empregabilidade por Órgão/Tipo de Gasto (R\$ milhões)

Órgão	Exclusivo	%	Não Exclusivo	%	Total	%
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	-	-	0,4	100%	0,4	0%
26000 - Ministério da Educação	10,5	0,9%	1.126,00	99,1%	1.136,50	94,9%
35000 - Ministério das Relações Exteriores	1	100%	0	0%	1	0,1%
40000 - Ministério do Trabalho e Emprego	-	-	48,3	100%	48,3	4,0%
49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	-	-	10,3	100%	10,3	0,9%
65000 - Ministério das Mulheres	1,5	100%	0	0%	1,5	0,1%
Total	13	1,1%	1.185,00	98,9%	1.198,00	100%

Fonte: SIOP e SIAFI. Os valores do tipo de gasto referem-se aos empenhos liquidados, inclusive RAP. Valores gastos não exclusivos ponderados.

Já o Gráfico 14 detalha a distribuição do valor empenhado na dimensão, destacando as cinco ações orçamentárias de maior valor.

Gráfico 14 – Distribuição dos Recursos da Dimensão Educação e formação para inclusão e empregabilidade por Ação

Fonte: SIOP e SIAFI. Os valores do tipo de gasto referem-se aos empenhos liquidados, inclusive RAP. Valores de gastos não exclusivos ponderados.

Três das cinco ações destacadas no Gráfico 14 são de responsabilidade do Ministério da Educação: ação 0515 - Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica, 0A12 - Concessão de Bolsa Permanência no Ensino Superior e ação 214V - Apoio à Alfabetização, à Elevação da Escolaridade e à Integração à Qualificação Profissional na Educação de Jovens e Adultos.

A ação orçamentária com maior participação no valor total empenhado nesta dimensão foi a 0515 - Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica, vinculada ao programa 5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade e já comentada no início da seção de Resultado. A ação teve dotação de R\$ 940,30 milhões, e executou 97,2% desse valor.

Em seguida, identifica-se a ação 0A12 - Concessão de Bolsa Permanência no Ensino Superior, vinculada ao Programa 5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade. A ação teve dotação de R\$ 125,02 milhões, e executou 100% desse valor. Nesse caso, os gastos referem-se à concessão de bolsa permanência a estudantes beneficiários do Programa Universidade para Todos (Prouni), que tem 55% de pessoas negras como beneficiárias⁴, e estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, em especial indígenas e quilombolas.

A terceira ação orçamentária com maior participação no valor total empenhado da dimensão foi a ação 214V - Apoio à Alfabetização, à Elevação da Escolaridade e à Integração à Qualificação Profissional na Educação de Jovens e Adultos, vinculada ao Programa 5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade. A ação teve dotação de R\$ 79,5 milhões e execução de 99,9% desse valor. Os gastos referem-se à elevação da escolaridade e à integração à qualificação profissional na educação de jovens e adultos, que também tem dentre seus beneficiários estudantes negros.

A quarta e quinta ações orçamentárias com maior participação no valor total empenhado da dimensão foram a ação 20Z1 - Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores, vinculada ao programa 2310 - Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda e sob responsabilidade do Ministério do Trabalho e Emprego, com dotação de R\$ 48,33 milhões e percentual de empenho de 100%; e a ação 210T - Promoção da Educação e Cultura do Campo, com dotação de R\$ 10,37 milhões e percentual de empenho de 99,19%.

Por fim, vale mencionar a ação 00CC - Concessão de Bolsas de Estudo a Candidatos Afrodescendentes à Carreira Diplomática, executada pelo Ministério das Relações Exteriores, que apesar de não figurar entre as cinco ações de maior participação na dimensão, é fundamental para aumentar a empregabilidade das pessoas negras em uma das carreiras mais prestigiadas do executivo federal: a diplomacia. Desde 2002, a ação incentiva a entrada de pessoas negras na carreira de diplomata, mediante a concessão de bolsas-prêmio destinadas ao custeio de estudos preparatórios ao Concurso de Admissão à Carreira de Diplomata (CACD). Historicamente, a carreira da diplomacia apresenta índices muito baixos de pessoas negras. Em 2024, a quantidade de servidores negros e negras no Ministério das Relações Exteriores era de 19,8% (12,3% homens negros e 7,5% mulheres negras), muito abaixo dos 55,5% do percentual de pessoas negras na população em geral. A ação teve dotação de R\$ 990 mil e executou 100% desse valor.

⁴ Disponível em <https://agenciagov.ebc.com.br/noticias/202501/prouni-beneficiou-3-4-milhoes-de-estudantes-em-20-anos>. Acesso 27ABR2025.

3.3 Proteção e promoção da cultura, história, memória e saberes ancestrais

3.3.1 Monitoramento do PPA

De acordo com o MIR⁵, em 2024, foram realizadas reuniões de articulação com a Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação para ações conjuntas, visando à efetivação da Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, sendo esperada a assinatura de um Acordo de Cooperação Técnica entre os dois Ministérios. A referida Lei incluiu no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira" e trata do conteúdo programático, que considerará o estudo da História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política pertinentes à História do Brasil. Em novembro de 2024, foi publicado o Decreto nº 12.278, de 29 de novembro de 2024, que institui a Política Nacional para Povos e Comunidades Tradicionais de Terreiro e de Matriz Africana. Povos e comunidades tradicionais de terreiro e de matriz africana, na definição do dispositivo legal, são considerados como povos e comunidades tradicionais, por serem grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, por meio da utilização de conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição. O decreto lista as diretrizes da Política Nacional para Povos e Comunidades Tradicionais de Terreiro e de Matriz Africana: a transversalidade de gênero e de raça; a inviolabilidade da integridade territorial; a proteção da liberdade de consciência e de crença; o livre exercício das expressões culturais e a salvaguarda dos conhecimentos e dos territórios tradicionais próprios; o reconhecimento e a valorização da ancestralidade dos povos e das comunidades tradicionais de terreiro e de matriz africana como parte constituinte da identidade brasileira; a preservação e a difusão do patrimônio material e imaterial e das expressões culturais dos povos e das comunidades tradicionais de terreiro e de matriz africana; e a intersetorialidade como fundamento para o cumprimento das iniciativas propostas pela Política estabelecida no normativo.

Além da instituição da Política Nacional para Povos e Comunidades Tradicionais de Terreiro e de Matriz Africana, o Governo Federal busca fortalecer a participação do Brasil nos diálogos multilaterais e bilaterais, a partir da perspectiva da justiça racial. Para isso, em 2024, foram realizadas quatro atividades de intercâmbio de conhecimento e boas práticas de políticas públicas voltadas à promoção da igualdade racial e justiça racial internacional, com países africanos latino-americanos e caribenhos. Foi criado, então, o Programa Caminhos Amefricanos, que realizou intercâmbios internacionais em Moçambique, Colômbia e Cabo Verde, além da etapa nacional, atingindo assim a meta estabelecida no PPA, que era de 4 intercâmbios no ano de 2024.

5 Medida Institucional Normativa: 05B8 - Articulação com o Ministério da Educação e com o Ministério de Ciência e Tecnologia para efetiva implementação da Lei 10.639/2023 e para a garantia da equidade no acesso e na permanência de pessoas negras no ensino básico e superior

Gráfico 15 – Quantidade de intercâmbios realizados no âmbito do Programa Caminhos Américanos



Fonte: SIOP. Elaboração: Seplan/MPO.

Outro compromisso assumido no Plano Plurianual 2024-2027 foi o de ampliar o acesso aos documentos, por meio do fortalecimento da gestão de documentos e arquivos, sob coordenação do Arquivo Nacional, assegurando o direito à informação e à memória do país. Em outras palavras, o objetivo é aumentar o acesso de cidadãos aos resultados da gestão de documentos e arquivos dos órgãos da administração pública federal, por meio da qualificação do processamento técnico, preservação, custódia, acesso e difusão dos acervos, assegurando o direito à informação e à memória do país. Uma das entregas previstas referia-se à implementação do Programa de Democratização do Direito à Memória e à História, com foco em gênero e raça. Por meio desse Programa, em 2024, foram indexados por marcadore de gênero e raça acessíveis à consulta 25 fundos documentais.

3.3.2 Acompanhamento Orçamentário da LOA 2024

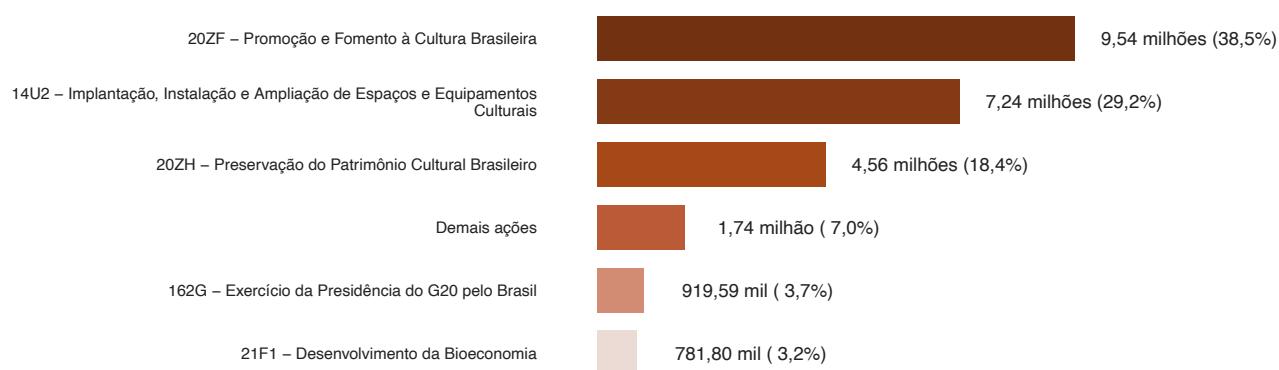
As 10 ações orçamentárias associadas à dimensão proteção e promoção da cultura, história, memória e saberes ancestrais somaram R\$ 22,43 milhões de dotação final, sendo o percentual de execução de 110,5%. Elas estavam distribuídas em seis órgãos orçamentários: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública; 35000 - Ministério das Relações Exteriores; 40000 - Ministério do Trabalho e Emprego; 42000 - Ministério da Cultura; 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima; e 67000 - Ministério da Igualdade Racial. A Tabela 6 detalha o valor empenhado em cada órgão por tipo de gasto.

Tabela 6 – Detalhamento da Dimensão Proteção e promoção da cultura, história, memória e saberes ancestrais por Órgão/Tipo de Gasto (R\$ milhões)

Órgão	Exclusivo	%	Não Exclusivo	%	Total	%
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	0,3	100%	-	-	0,3	1,2%
35000 - Ministério das Relações Exteriores	0,6	100%	-	-	0,6	2,6%
40000 - Ministério do Trabalho e Emprego	0,4	100%	-	-	0,4	1,6%
42000 - Ministério da Cultura	0,4	1,8%	21,3	98,2%	21,7	87,7%
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	0,8	100%	-	-	0,8	3,2%
67000 - Ministério da Igualdade Racial	0,9	100%	-	-	0,9	3,7%
Total	3,4	13,7%	21,3	85,9%	24,8	100%

Fonte: SIOP e SIAFI. Os valores do tipo de gasto referem-se aos empenhos liquidados, inclusive RAP. Valores gastos não exclusivos ponderados.

Já o Gráfico 16 detalha a distribuição do valor empenhado na dimensão, destacando as cinco ações orçamentárias de maior valor.

Gráfico 16 – Distribuição dos Recursos da Proteção e promoção da cultura, história, memória e saberes ancestrais por Ação

Fonte: SIOP e SIAFI. Os valores do tipo de gasto referem-se aos empenhos liquidados, inclusive RAP. Valores de gastos não exclusivos ponderados.

A ação orçamentária com maior participação no valor total empenhado na dimensão foi a ação 20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira, vinculada ao programa 5125 - Direito à Cultura e sob responsabilidade do Ministério da Cultura, com dotação final de R\$ 9,57 milhões e percentual de empenho de 99,7%. A ação financia tanto iniciativas mais gerais de preservação do patrimônio cultural brasileiro a partir do Instituto Brasileiro de Museus (Ibram) e de desenvolvimento e fortalecimento da economia criativa a partir da Fundação Nacional de Artes (Funarte) quanto iniciativas específicas de fomento, promoção e divulgação da cultura afro-brasileira a partir da Fundação Cultural Palmares. As informações advindas do Acompanhamento Orçamentário mostram que, em 2024, a Fundação Cultural Palmares financiou projetos para estabelecimento de rotas turísticas afro-referenciadas, eventos em comemoração ao Dia da Consciência Negra, e a Bolsa de Mobilidade Cultural Afro-brasileira, visando promover a circulação das diversas expressões culturais afro-brasileiras pelo território nacional.

A segunda e terceira ações orçamentárias com maiores participação no valor total empenhado na dimensão estão sob a responsabilidade do Ministério da Cultura. A ação 14U2 - Implantação, Instalação e Ampliação de Espaços e Equipamentos Culturais, que tanto financia a implantação, a instalação e a ampliação de equipamentos e espaços culturais, permanentes ou provisórios, quanto a sua operação, teve dotação de R\$ 7,5 milhões e percentual de empenho de 96,6%. As informações captadas no Acompanhamento Orçamentário registram que, em 2024, a Fundação Cultural Palmares realizou ações de modernização de sua sede em Brasília, com o objetivo de entregar à sociedade um espaço adequado para a divulgação da cultura afro-brasileira, para realização de exposições, seminários e encontros. Já a ação 20ZH - Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro, que financia projetos e atividades que contribuam direta ou indiretamente para a preservação e a salvaguarda de bens e acervos culturais, além da construção ou reforma de espaços para a preservação de bens culturais, teve dotação final de R\$ 4,58 milhões e percentual de execução de 99,5%. As informações captadas no Acompanhamento Orçamentário dão conta que, em 2024, a Fundação Cultural Palmares financiou iniciativas de assistência jurídica às comunidades remanescentes de quilombos e de proteção, preservação e promoção das comunidades quilombolas e de terreiros. Além disso, foram emitidas Certificações de Autodefinição de Comunidades Quilombolas, lançado o IV Edital Prêmio Palmares de Arte na categoria "Gastronomia Quilombola" e realizado o Projeto Palmares Celebra Zumbi, Dandara, Aqualtune, Acotirene e Ganga Zumba.

A quarta ação orçamentária com maior participação no valor total empenhado na dimensão foi a 162G - Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil, vinculada ao 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo e sob responsabilidade do Ministério da Igualdade Racial. A ação financia a preparação e o exercício da presidência brasileira no G20, grupo que reúne as dezenove principais economias do mundo, a União Europeia e a União Africana. A ação teve dotação final de R\$ 0,00 e valor empenhado de R\$ 919,59 mil na LOA 2024. Segundo as informações advindas do SIAFI, foi celebrado um acordo de cooperação internacional entre o Ministério da Igualdade Racial e a Organização dos Estados Ibero Americanos para Educação, a Ciência e a Cultura (OEI) com vistas a promover a igualdade racial e fortalecer a inclusão social por meio da realização de eventos que abordem políticas públicas e práticas de valorização das comunidades afrodescendentes durante a Cúpula do G20 e a Cúpula do G20 Social.

Já a quinta ação orçamentária com maior participação no valor total empenhado na dimensão foi a 21F1 - Desenvolvimento da Bioeconomia, vinculada ao programa 1189 - Bioeconomia para um Novo Ciclo de Prosperidade e executada pelo Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima. A ação financiou a gestão e valorização do patrimônio genético e dos conhecimentos tradicionais associados, sendo a dotação de R\$ 781,8 mil e percentual de empenho de 98,93%.

3.4 Direito à terra e à produção

3.4.1 Monitoramento do PPA

Uma das medidas iniciais previstas para enfrentar o racismo ambiental é a de estruturar um Sistema de Indicadores de Racismo Ambiental. Para estruturar esse Sistema, algumas iniciativas essenciais estão em fase de concepção por meio da Medida Institucional e Normativa “Estruturar um Sistema de Indicadores de Racismo Ambiental, coordenado pelo Ministério da Igualdade Racial, com a participação de Órgãos Parceiros (IBGE, Ministério das Cidades, Ministério do Meio Ambiente, Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional, Ministério dos Povos Indígenas e Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar), a fim de identificar a cor/raça do público e os territórios afetados pelo racismo ambiental”.

Essas iniciativas, que envolvem diversos Ministérios, garantirão um sistema robusto e confiável, capaz de subsidiar políticas públicas para combater o racismo ambiental de forma eficaz.

No tema de definição de Diretrizes e Governança, trabalha-se para:

1. Criar um Grupo de Trabalho Interinstitucional com representantes dos órgãos envolvidos para alinhar objetivos e responsabilidades.
2. Definir conceitos e metodologias comuns para mensuração do racismo ambiental.
3. Estabelecer um marco normativo que regulamente a coleta e o uso dos dados.

No tema de Coleta e Produção de Dados, o esforço visa a:

1. Incluir variáveis de cor/raça em pesquisas e registros administrativos já existentes (Censos, PNAD, CadÚnico, etc.).
2. Criar indicadores específicos para medir os impactos ambientais, diferenciados por cor/raça e território.
3. Desenvolver parcerias com universidades e centros de pesquisa para subsidiar estudos e metodologias de coleta de dados.

Para o Desenvolvimento da Plataforma e Integração de Dados, busca-se:

1. Criar um banco de dados integrado que reúna informações de diferentes órgãos e escalas territoriais.
2. Utilizar tecnologias de georreferenciamento para mapear áreas afetadas pelo racismo ambiental.
3. Desenvolver um painel público para divulgação dos dados e monitoramento da situação em tempo real.

Importante também é investir na capacitação e na participação social, fundamentais para a divulgação e para o uso do Sistema. Dessa forma, trabalha-se para:

1. Capacitar gestores públicos e pesquisadores para a coleta e análise dos indicadores.
2. Engajar movimentos sociais, comunidades tradicionais e povos indígenas no desenvolvimento do Sistema.
3. Realizar consultas públicas e audiências para garantir que os indicadores refletem a realidade dos territórios afetados.

Para que o Sistema esteja adequado e para acompanhar seus resultados, há que considerar seu monitoramento e avaliação contínua, por meio de:

1. Criar um sistema de monitoramento contínuo, com relatórios periódicos sobre os avanços.
2. Implementar um mecanismo de revisão e aperfeiçoamento dos indicadores conforme novas demandas e evidências surgirem.
3. Estabelecer metas e indicadores de impacto para avaliar a efetividade das políticas públicas relacionadas ao racismo ambiental.

No que diz respeito ao direito à produção, um dos compromissos contidos no Plano Plurianual 2024-2027 foi o de ampliar a inclusão produtiva de famílias rurais inscritas no Cadastro Único por meio do acompanhamento social e produtivo e da transferência direta de recursos financeiros não-reembolsáveis às famílias. Em 2024, foram atendidas 22.680 famílias, o que representou uma superação da meta em 2.980 beneficiários, ou um crescimento de 15% em relação à meta originalmente estabelecida para o exercício. O número de famílias incluídas no Programa triplicou entre 2023 e 2024, saindo de 7.525 para 22.680. Outro importante avanço do Programa foi o aumento do recurso pago às famílias que, em 2023, era de R\$ 2.400 e aumentou para R\$ 4.600, a partir de 2024.

Na perspectiva ambiental, populações periféricas ou compostas por grupos étnico-raciais sofrem com a degradação ambiental. Isso quer dizer que a distribuição dos impactos ambientais não se dá de forma igual entre a população, sendo a parcela marginalizada e historicamente invisibilizada a mais afetada pela poluição e degradação ambiental. Isso reforça a ideia de que as pessoas mais afetadas por todas as alterações climáticas na atualidade são também as mais vulneráveis que, no caso do Brasil, são as

pessoas negras. Em vista disso, o Ministério da Igualdade Racial, em parceria com a Universidade Federal Fluminense por meio da Fundação Euclides da Cunha, publicou edital de chamamento público para seleção de organização da sociedade civil interessada em celebrar termo de fomento que tenha por objeto a execução de iniciativas para ampliar as ações no assunto.

Ademais, o programa 1189 - Bioeconomia para um Novo Ciclo de Prosperidade tem como um de seus objetivos melhorar a situação socioeconômica dos povos e comunidades tradicionais e promover a gestão sustentável dos seus territórios. Em outras palavras, visa-se a promover a gestão territorial e ambiental dos territórios de povos e comunidades tradicionais, assim como dos recursos naturais ali presentes, por meio de valoração e incentivos às cadeias produtivas da sociobiodiversidade, de pagamentos de benefícios financeiros às populações elegíveis, de assistência técnica e de fomento às atividades produtivas rurais.

Dentro deste programa, encontra-se o Programa de Apoio à Conservação Ambiental – Bolsa Verde, que foi reestabelecido pelo Decreto nº 11.635/2023. Por meio do Bolsa Verde, realizam-se pagamentos trimestrais de R\$ 600,00 (seiscentos reais) a famílias que vivem em Unidades de Conservação de Uso sustentável (Reservas Extrativistas, Florestas Nacionais e Reservas de Desenvolvimento Sustentável), em assentamentos ambientalmente diferenciados da Reforma Agrária (florestal, agroextrativista e de desenvolvimento sustentável) e em territórios ocupados por povos e comunidades tradicionais, como ribeirinhos, extrativistas, indígenas, quilombolas e outros. A meta prevista para 2024 era de atender 50.000 famílias com o Bolsa Verde e outras políticas de fomento a atividades produtivas sustentáveis. A meta foi superada, com 51.621 famílias atendidas no total.

Já o programa 1191 - Agricultura Familiar e Agroecologia tem como um dos objetivos promover a bioeconomia na agricultura familiar de forma inclusiva, com ênfase no uso sustentável dos recursos da sociobiodiversidade, com foco nos agricultores familiares e nos povos e comunidades tradicionais. Esse objetivo foi trabalhado por meio de ações de estruturação socioprodutiva de cadeias da sociobiodiversidade e de plantas medicinais, aromáticas e condimentares. Essas ações beneficiaram 17.432 agricultores familiares, sendo que a meta inicial para 2024 era beneficiar 17.263. A desagregação dessa meta informa que 12.060 mulheres foram alcançadas em um total de 6.905 previstas. Mas, no caso da desagregação por povos e comunidades tradicionais, a meta era de 12.084 e o alcance foi de 5.606.

3.4.2 Acompanhamento Orçamentário da LOA 2024

As 9 ações orçamentárias associadas à dimensão do direito à terra e à produção perfizeram R\$ 420,4 milhões de dotação final, sendo o percentual de empenho de 99,8%. Elas estavam distribuídas entre 5 órgãos orçamentários: 22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária; 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima; 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar; 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome; e 58000 - Ministério da Pesca e Aquicultura. A Tabela 7 detalha o valor empenhado em cada órgão por tipo de gasto.

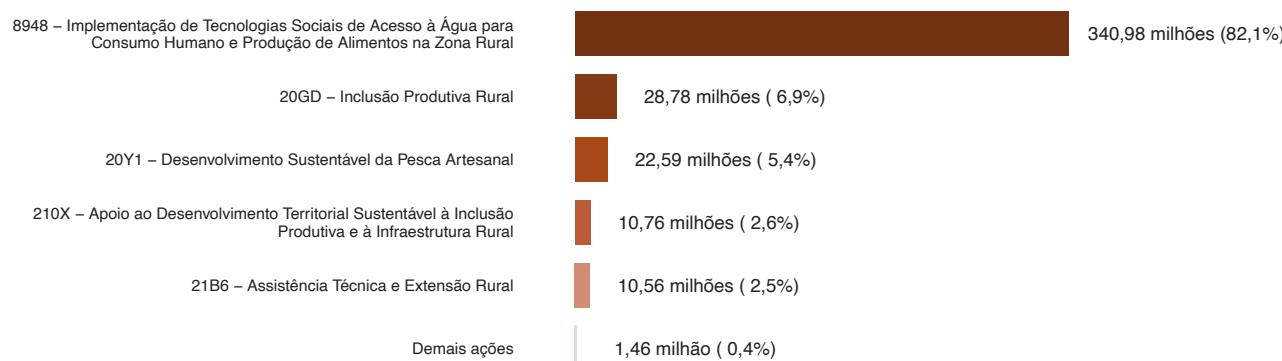
Tabela 7 – Detalhamento da Dimensão Direito à terra e à produção por Órgão/Tipo de Gasto (R\$ milhões)

Órgão	Exclusivo	%	Não Exclusivo	%	Total	%
22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária	0,5	100%	-	-	0,5	0,1%
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	0	0%	1	100%	1	0,2%
49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	21,3	100%	0	0%	21,3	5,1%
55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	0	0%	369,8	100%	369,8	89,1%
58000 - Ministério da Pesca e Aquicultura	0	0%	22,6	100%	22,6	5,4%
Total	21,8	5,3%	393,3	94,7%	415,1	100%

Fonte: SIOP e SIAFI. Os valores do tipo de gasto referem-se aos empenhos liquidados, inclusive RAP. Valores de gastos não exclusivos ponderados.

Já o Gráfico 17 detalha a distribuição do valor empenhado na dimensão, destacando as cinco ações orçamentárias de maior valor.

Gráfico 17 – Distribuição dos Recursos da Dimensão E Direito à terra e à produção por Ação



Fonte: SIOP e SIAFI. Os valores do tipo de gasto referem-se aos empenhos liquidados, inclusive RAP. Valores de gastos não exclusivos ponderados.

A ação orçamentária com maior participação no valor total empenhado na dimensão foi a ação 8948 - Implementação de Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural, vinculada ao programa 5133 - Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome, sob responsabilidade do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. A ação que financia o acesso de populações vulneráveis à água para consumo humano e produção de alimentos na zona rural, principalmente na região do semiárido do Nordeste, teve dotação final de R\$ 340,98 milhões e percentual de empenho de 100%. Segundo as informações do Acompanhamento Orçamentário, no localizador "0001 - Nacional" da ação 8948, foram contratadas 133,5 mil tecnologias sociais de acesso à água, para atendimento de famílias rurais de baixa renda nos estados das regiões Nordeste, Norte, Sudeste e Centro-Oeste. Essas tecnologias atenderão prioritariamente famílias chefiadas por mulheres, com crianças de 0 a 6 anos e povos indígenas e povos e comunidades tradicionais, segmentos mais vulneráveis do ponto de vista social e econômico.

A segunda ação orçamentária com maior participação no valor total empenhado na dimensão foi a 20GD - Inclusão Produtiva Rural, também vinculada ao programa 5133 - Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome, sob responsabilidade do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. A ação financia a concessão de um benefício mensal para que moradores de regiões de extrema vulnerabilidade, possam investir em produção rural própria, bem como a capacitação técnica agrícola dos beneficiários sobre manejo em agricultura familiar. Na LOA 2024, teve dotação final de R\$ 28,78 milhões e percentual de empenho de 100%.

A terceira ação orçamentária com maior participação no valor total empenhado na dimensão foi a 20Y1 - Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal, vinculada ao Programa 5801 - Pesca e Aquicultura Sustentáveis, sob responsabilidade do Ministério da Pesca e Aquicultura. A ação financia projetos de pesca sustentável, com a valorização de práticas culturais e artesanais de manejo da pesca, promovendo a geração de emprego e renda de forma equânime, a promoção da segurança alimentar e a proteção da fauna a partir de métodos seletivos de captura, tendo uma dotação final de R\$ 23,37 milhões e percentual de empenho de 96,68%.

A quarta e quinta ações orçamentárias com maior participação no valor total empenhado na dimensão são do Ministério do Desenvolvimento Agrário: ação 21B6 - Assistência Técnica e Extensão Rural e ação 210X - Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural, respectivamente. A ação 21B6, que financia ações de Assistência Técnica e Extensão Rural para agricultores familiares, mulheres rurais, jovens, indígenas, quilombolas, povos e comunidades tradicionais, e outros beneficiários, foi incluída na Agenda Transversal Igualdade Racial por meio de crédito extraordinário para atendimento à calamidade acontecida no estado do Rio Grande do Sul. A dotação final dessa ação na LOA 2024 foi de R\$ 10,56 milhões e o percentual de empenho foi de 100%. Já a ação 210X, que financiou ações e projetos voltados à superação da pobreza rural e da insegurança alimentar e nutricional na agricultura familiar, bem como das desigualdades de gênero, geração e étnico-raciais, especialmente no semiárido brasileiro, teve dotação final de R\$ 10,75 milhões e percentual de empenho

de 100,05%. De acordo com as informações do Acompanhamento Orçamentário, esta despesa foi utilizada para aditivar os contratos celebrados nas chamadas públicas da ATER Quilombola junto à Anater, no âmbito do Projeto Dom Hélder Câmara.

3.5 Políticas para quilombolas

3.5.1 Monitoramento do PPA

O Ministério da Igualdade Racial tem um programa específico para quilombolas no PPA 2024-2027: programa 5802 - Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros e Povos Ciganos. Esse programa visa à promoção do acesso a direitos para quilombolas, para comunidades tradicionais de matriz africana, para povos de terreiro e para povos ciganos, por meio de políticas públicas que assegurem o acesso à justiça e a recursos hídricos, energéticos, alimentares e de infraestrutura de saneamento; o reconhecimento de seus modos de vida, de seus saberes, de sua cultura e de seus territórios; o enfrentamento à discriminação étnica, racial e religiosa; a reparação; o etnodesenvolvimento; e a regularização fundiária, tema que será tratado mais adiante.

Um de seus objetivos específicos consiste em fomentar ações que fortaleçam as práticas agroecológicas, o fornecimento energético, o saneamento, a soberania alimentar, a valorização cultural, social, os saberes e fazeres dos quilombolas, povos e comunidades tradicionais de matriz africana, povos de terreiro e ciganos. Para isso, em 2024, foram realizadas 2 oficinas de capacitação para desenvolvimento de ferramentas de aplicação de tratamento de água, esgoto e efluentes, gestão de energia descentralizada e práticas agroecológicas, cumprindo a meta estabelecida. Além disso, foram elaborados dois Planos de Gestão Territorial e Ambiental Quilombola, em conformidade com a meta prevista para 2024.

O governo federal também instituiu o Plano Nacional de Políticas para os Povos Ciganos, com a finalidade de promover medidas intersetoriais para a garantia dos direitos dos povos ciganos. O Plano está consubstanciado no Decreto nº 12.128, de 1 de agosto de 2024, e compreende ações nos eixos de direitos sociais e cidadania e de inclusão produtiva, econômica e cultural. Ainda em 2024, o Ministério da Igualdade Racial publicou a Portaria nº 194, de 4 de novembro de 2024, que traz ações e compromissos estratégicos do Plano.

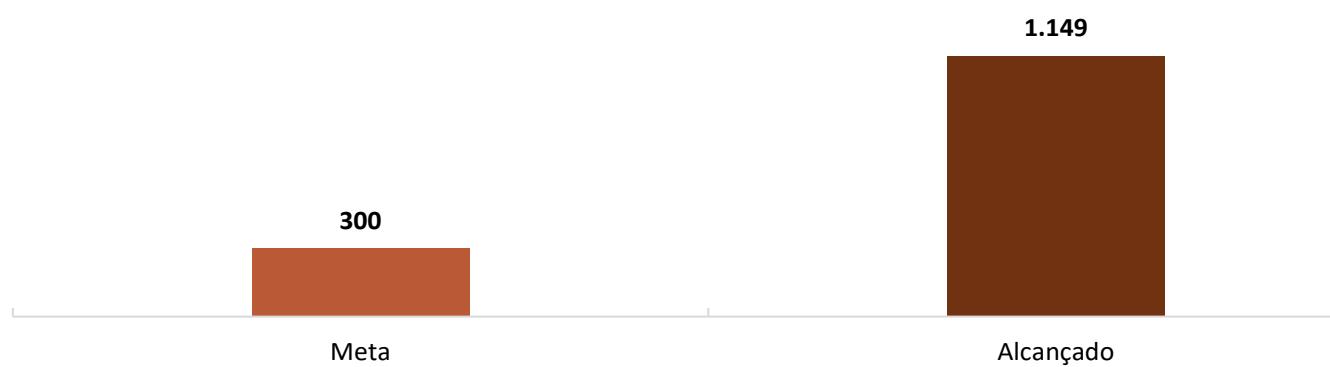
No programa 5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade, há o objetivo de promover, em colaboração com os sistemas de ensino, políticas para a educação escolar quilombola. Um dos meios de concretizar essa intenção pode se dar por meio do apoio à melhoria da infraestrutura física, tecnológica e pedagógica das escolas quilombolas. Os recursos podem ser distribuídos por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE Campo e/ou PDDE Água.

O Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE Campo tem por objetivo destinar recursos financeiros de custeio e de capital às escolas públicas municipais, estaduais e distritais, localizadas na zona rural (campo, indígenas e quilombolas), que tenham estudantes matriculados na educação básica a fim de propiciar adequação e benfeitoria na infraestrutura física dessas unidades, necessárias à realização de atividades educativas e pedagógicas voltadas à melhoria da qualidade do ensino.

Já o Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE Água e Esgoto Sanitário destina recursos financeiros de custeio e de capital às escolas do campo e quilombolas, garantindo as adequações necessárias ao abastecimento de água em condições apropriadas para consumo e o esgotamento sanitário nas unidades escolares que tenham declarado no Censo a inexistência de abastecimento de água ou de esgotamento sanitário e ainda não tenham sido beneficiadas com essa assistência pecuniária.

Assim, com o objetivo de melhorar a infraestrutura e a qualidade de ensino, além de incentivar a participação da comunidade, o governo federal, em parceria com as secretarias de educação, conseguiu superar a meta do PDDE. Em 2024, 651 escolas quilombolas foram beneficiadas pelo PDDE Campo e 498 pelo PDDE Água, totalizando 1.149 escolas quilombolas apoiadas.

Gráfico 18 – Número de escolas quilombolas empenhadas para receber recursos por meio do PDDE Campo e/ou PDDE Água



Fonte: SIOP. Elaboração: Seplan/MPO.

Ademais, o PPA 2024-2027 conta com um programa inteiro voltado à regularização fundiária, sob

responsabilidade do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, com atributos voltados especificamente ao público quilombola, buscando garantir o direito à terra, ao respeito ao vínculo com a cultura e a ancestralidade, por meio da titulação de áreas para comunidades quilombolas. Um dos objetivos do programa é promover o acesso a territórios e sistemas produtivos para quilombolas. Para atingir esse objetivo, o governo tinha estipulado a meta de titular 12.000 hectares de terras para comunidades quilombolas em 2024 e alcançou 13.291 hectares.

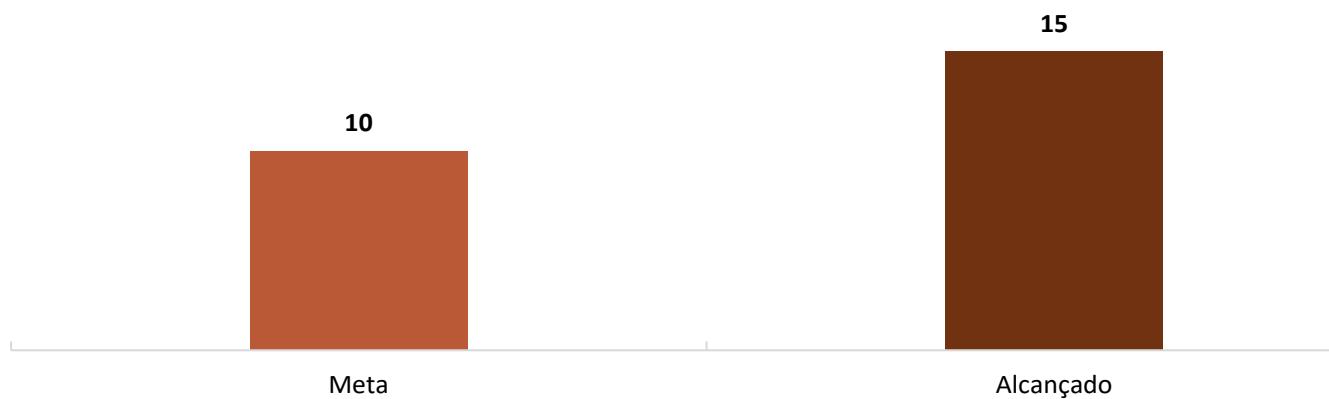
Gráfico 19 – Área titulada para comunidades quilombolas



Fonte: SIOP. Elaboração: Seplan/MPO.

A regularização fundiária dos territórios quilombolas envolve as etapas de elaboração e de publicação de Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID), de emissão de portaria de reconhecimento do território quilombola, de decretação do território como de interesse social, de avaliação e indenização das terras dos ocupantes não-quilombolas, de desintrusão dos ocupantes não-quilombolas e de titulação. Em 2024, 15 RTID foram produzidos, 5 acima da meta estabelecida.

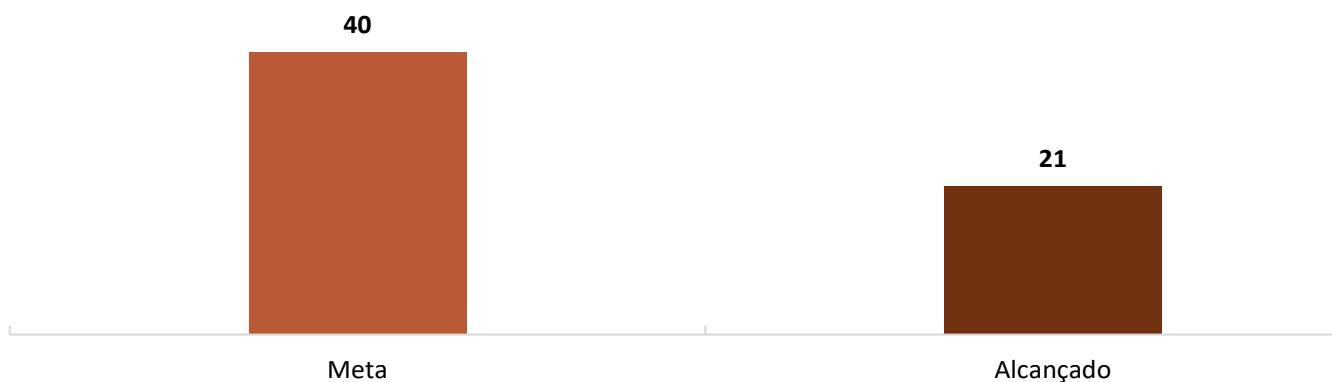
Gráfico 20 – Número de Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação (RTID) publicados



Fonte: SIOP. Elaboração: Seplan/MPO.

Por outro lado, 21 portarias de reconhecimento de territórios quilombolas foram publicadas, sendo que a meta era de 40.

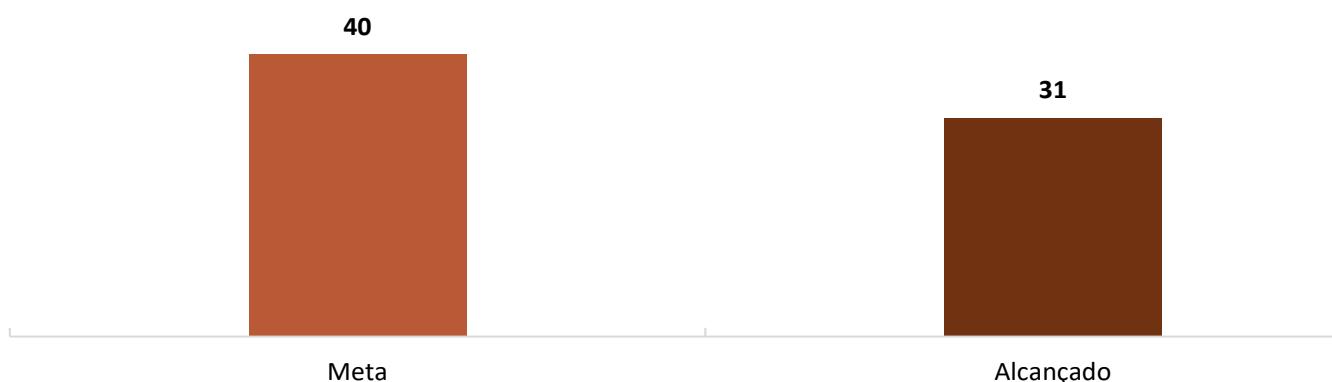
Gráfico 21 – Número de Portarias de Reconhecimento de Territórios Quilombolas publicadas



Fonte: SIOP. Elaboração: Seplan/MPO.

Na etapa de decretação, foram publicados 31 decretos dos 40 esperados.

Gráfico 22 – Número de decretos declaratórios de Interesse Social para Territórios Quilombolas publicados



Fonte: SIOP. Elaboração: Seplan/MPO.

3.5.2 Acompanhamento Orçamentário da LOA 2024

As 8 ações orçamentárias associadas à dimensão de políticas para quilombolas somaram R\$ 216,57 milhões de dotação final, sendo o percentual de execução de 99,2%. Elas estão distribuídas em 5 órgãos orçamentários: 36000 - Ministério da Saúde; 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima; 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar; 65000 - Ministério das Mulheres; e 67000 - Ministério da Igualdade Racial. A Tabela 8 detalha o valor empenhado em cada órgão por tipo de gasto.

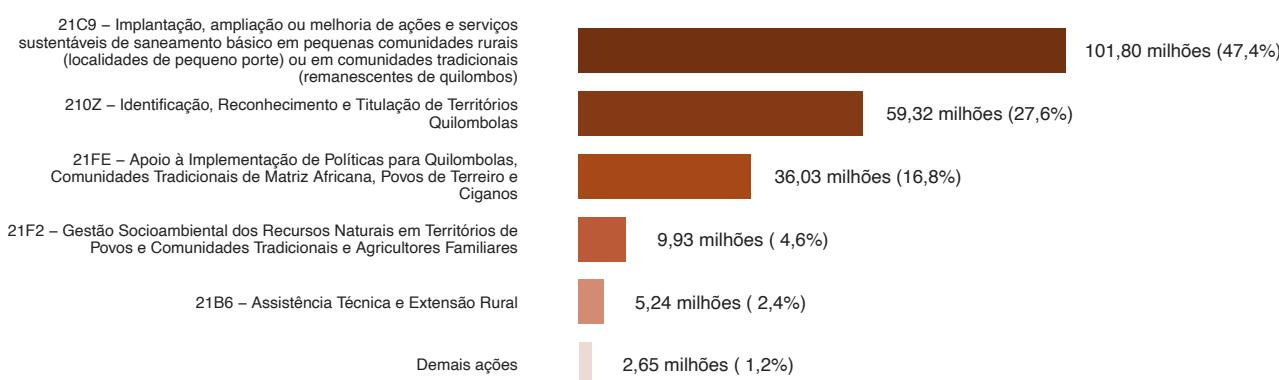
Tabela 8 – Detalhamento da Dimensão Políticas para Quilombolas por Órgão/Tipo de Gasto (R\$ milhões)

Órgão	Exclusivo	%	Não Exclusivo	%	Total	%
36000 - Ministério da Saúde	-	-	101,8	100%	101,8	47,4%
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	-	-	9,9	100%	9,9	4,6%
49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	67,0	100%	-	-	67,0	31,2%
65000 - Ministério das Mulheres	0,2	100%	-	-	0,2	0,1%
67000 - Ministério da Igualdade Racial	36,0	100%	-	-	36,0	16,8%
Total	103,2	48%	111,7	52%	215,0	100%

Fonte: SIOP e SIAFI. Os valores do tipo de gasto referem-se aos empenhos liquidados, inclusive RAP. Valores de gastos não exclusivos ponderados.

Já o Gráfico 23 detalha a distribuição do valor empenhado na dimensão, destacando as cinco ações orçamentárias de maior valor.

Gráfico 23 – Distribuição dos Recursos da Dimensão Políticas para Quilombolas por Ação



Fonte: SIOP e SIAFI. Os valores do tipo de gasto referem-se aos empenhos liquidados, inclusive RAP. Valores de gastos não exclusivos ponderados.

A ação orçamentária com maior participação no valor total empenhado na dimensão foi a ação 21C9 - Implantação, ampliação ou melhoria de ações e serviços sustentáveis de saneamento básico em pequenas comunidades rurais (localidades de pequeno porte) ou em comunidades tradicionais (remanescentes de quilombos). Esta ação está vinculada ao Programa 2322 - Saneamento Básico, do Ministério da Saúde e teve dotação final de R\$ 102,24 milhões, com percentual de empenho de 99,6%. De acordo com as informações captadas no Acompanhamento Orçamentário, foram apoiados 186 domicílios. Além disso, foi publicada a Portaria Funasa/MS nº 937, de 2024, que institui processo seletivo para a execução de Obras de Sistemas de Abastecimento de Água, de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário e de Melhorias Sanitárias Domiciliares e/ou coletivas de pequeno porte em áreas rurais e comunidades tradicionais, fora do perímetro urbano, definido por lei municipal, e em comunidades quilombolas certificadas e/ou tituladas.

A segunda ação orçamentária com maior participação no valor total empenhado na dimensão foi a ação 210Z - Identificação, Reconhecimento e Titulação de Territórios Quilombolas, vinculada ao Programa 5136 - Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais, do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar. Em 2024, a ação 210Z, que financia todos os procedimentos dos processos de regularização de territórios, desde a identificação, passando pelo reconhecimento, delimitação e desintrusão, até a titulação destes territórios, teve dotação final de R\$ 59,38 milhões e percentual de empenho de R\$ 99,9%.

A terceira ação orçamentária com maior participação no valor total empenhado na dimensão foi a ação 21FE - Apoio à Implementação de Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiro e Ciganos, vinculada ao Programa 5802 - Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros e Povos Ciganos, do Ministério da Igualdade Racial. Em 2024, a ação teve dotação de R\$ 36,31 milhões e percentual de empenho de 99,2%. De acordo com as informações do Acompanhamento Orçamentário, foram financiadas ações de gestão territorial e fortalecimento comunitário, práticas agroecológicas, energia renovável e saneamento, a Copa Nacional Quilombola de Futebol e de ações de segurança alimentar e energia solar no Território Étnico de Alcântara, no Maranhão.

A quarta ação orçamentária com maior participação no valor total empenhado na dimensão foi a ação 21F2 - Gestão Socioambiental dos Recursos Naturais em Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares, vinculada ao programa 1189 - Bioeconomia para um Novo Ciclo de Prosperidade e sob responsabilidade do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima. A ação, que financia a promoção da gestão territorial, ambiental e rural, por meio da inclusão socioprodutiva de base agroecológica e da sociobiodiversidade, teve dotação final de R\$ 10,70 milhões e o percentual de empenho de 92,69%.

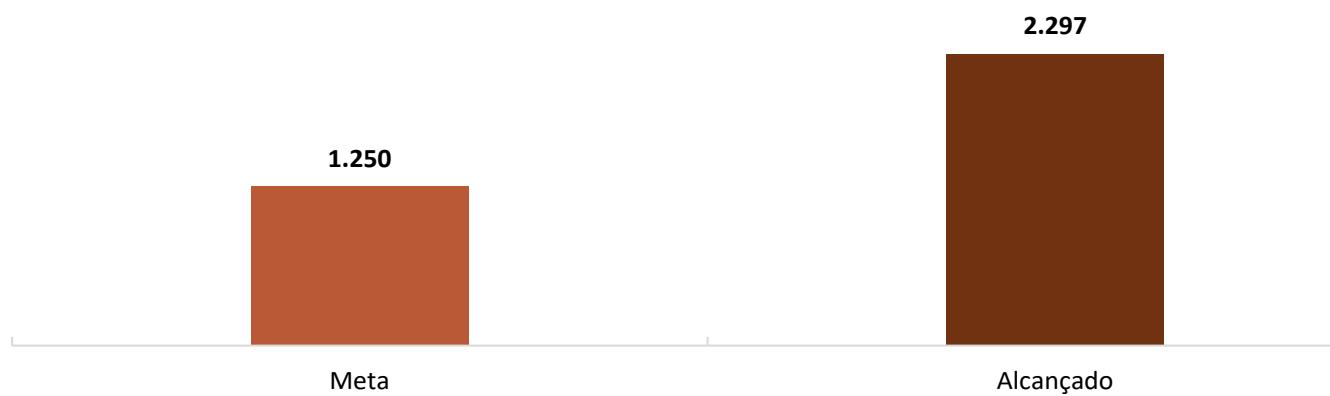
Já a quinta ação orçamentária com maior participação no valor total empenhado na dimensão foi a ação 21GB - Apoio e Fortalecimento ao Etnodesenvolvimento e Acesso à Terra e ao Território dos Povos e Comunidades Tradicionais e Quilombolas, vinculada ao programa 1191 - Agricultura Familiar e Agroecologia, do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar. A ação, que financia iniciativas de inclusão produtivas, de beneficiamento e de comercialização da produção das comunidades quilombolas e dos povos e comunidades tradicionais, teve dotação de R\$ 2.160.721,00 e percentual de execução de 90,74%.

3.6 Capacidade Institucional

3.6.1 Monitoramento e Avaliação do PPA

Umas das primeiras etapas a serem superadas, para o fortalecimento institucional dos órgãos públicos, é a capacitação das pessoas e dos servidores que irão lidar com os públicos beneficiários das políticas públicas. Nesse ponto, a intenção é incentivar estratégias de aperfeiçoamento de políticas públicas com vistas à promoção da igualdade racial, por meio da transversalidade, capacitação, desenvolvimento de instrumentos de política pública, avaliação e monitoramento. Para isso, previu-se a formação de gestores públicos para promoção da igualdade racial, com a meta de capacitar 1.250 gestores públicos em ações de formação antirracistas em 2024. Essa meta foi superada, com o alcance de 2.297 gestores públicos formados. Essa entrega compõe o Programa de Formação e Iniciativas Antirracistas (FIAR), cujo objetivo é combater o racismo e promover a igualdade racial na Administração Pública. Como um dos frutos do FIAR, o alcance da meta foi possível em virtude da parceria entre o Ministério da Igualdade Racial e a Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) para a realização de eventos, pesquisas e cursos de capacitação em igualdade racial, destinados a gestores, conselhos, movimentos sociais, organizações da sociedade civil e público geral, com vistas a desenvolver competências para combater o racismo e promover políticas públicas de enfrentamento às desigualdades étnico-raciais.

Gráfico 24 – Número de pessoas participantes em iniciativas antirracistas

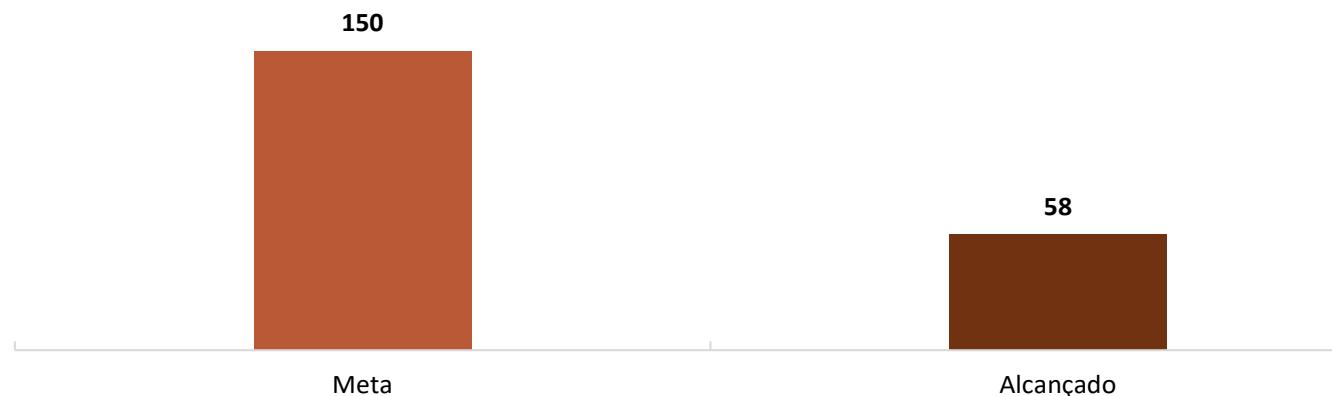


Fonte: SIOP. Elaboração: Seplan/MPO.

Ademais, para essa promoção e para a institucionalização dessas políticas, foi criado o Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial (SINAPIR). O Sistema foi instituído pela Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010, conhecida como Estatuto da Igualdade Racial, e foi regulamentado pelo Decreto nº 8.136, de 5 de novembro de 2013. O SINAPIR atua como forma de organização e articulação voltadas à implementação do conjunto de políticas e serviços destinados a superar as desigualdades étnicas existentes no país, prestados pelo poder público federal, conforme art. 47 da Lei nº 12.288, de 2010. Estados, Distrito

Federal e municípios podem participar do SINAPIR mediante adesão. Atualmente, todos os estados brasileiros aderiram ao SINAPIR. As duas últimas adesões restantes de estados ocorreram em 2024. Além disso, em 2024, 58 municípios passaram a fazer parte do Sistema.

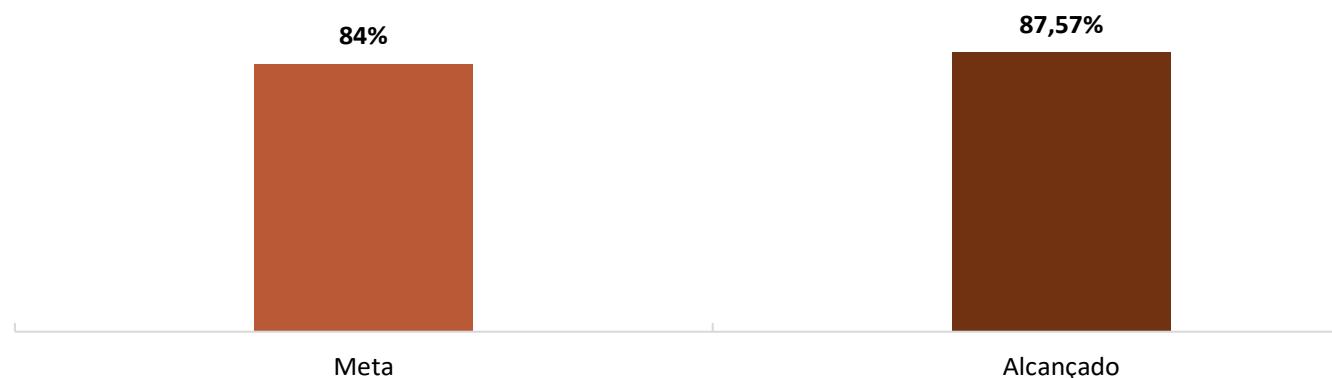
Gráfico 25 – Adesões ao SINAPIR realizadas



Fonte: SIOP. Elaboração: Seplan/MPO.

Outra etapa fundamental para o acesso dos beneficiários potenciais às políticas sociais, como é o caso das famílias de baixa renda, é a inscrição no Cadastro Único. Por outro lado, o Cadastro Único se configura em uma das principais fontes de dados e de informações para o desenho de políticas públicas para essas famílias. Além do aperfeiçoamento realizado no sistema e no formulário do Cadastro Único, a taxa de atualização cadastral alcançou 87,57% em 2024, acima da meta esperada, que era de 84%.

Gráfico 26 – Percentual de famílias de baixa renda no Cadastro Único com informações atualizadas (Taxa de Atualização Cadastral)



Fonte: SIOP. Elaboração: Seplan/MPO.

No programa Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde, um dos objetivos era implantar o Programa Nacional de Equidade de Gênero, Raça e Valorização das Trabalhadoras no Sistema Único de Saúde (SUS) para o enfrentamento às iniquidades em saúde. Para a consecução desse objetivo,

existe o Programa Equidade de Gênero, Raça, Etnia e Valorização das Trabalhadoras no Sistema Único de Saúde. Em 2024, o intuito era capilarizar o Programa nos territórios. As estratégias e os dispositivos estão sendo desenvolvidos a partir das seguintes linhas de ação:

Eixo 1. Formação e qualificação – propostas de formação, qualificação e sensibilização;

Eixo 2. Estratégias de enfrentamento das diversas formas de violência, preconceito e discriminação no âmbito do trabalho em saúde por meio de comitês e fóruns, estruturas de cuidado e acolhimento das trabalhadoras do SUS, ações de incentivo à ocupação de mulheres, em especial mulheres negras e indígenas, em cargos de gestão pública;

Eixo 3. Comunicação em saúde, com propostas que contemplem ações de comunicação destinadas a qualquer veículo de comunicação.

3.6.2 Acompanhamento Orçamentário da LOA 2024

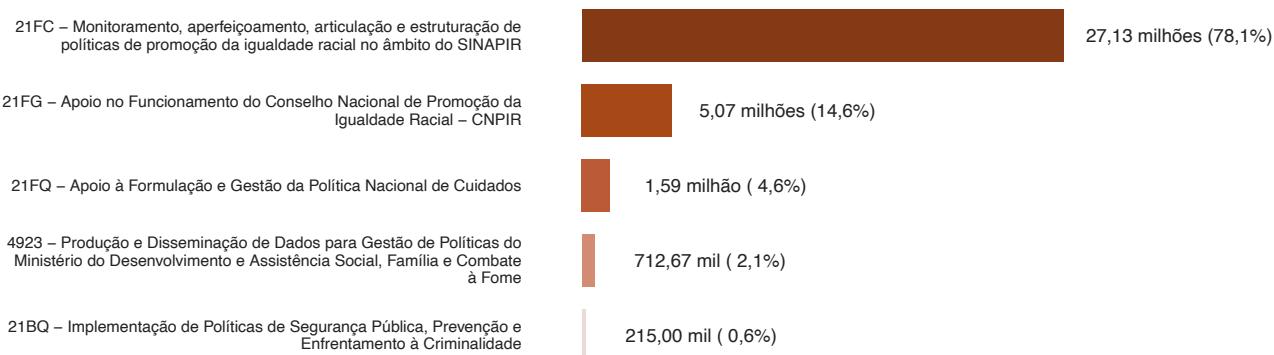
As 5 ações orçamentárias associadas à dimensão capacidade institucional perfizeram R\$ 34,59 milhões de dotação final e tiveram percentual de empenho de 100,4%. Elas estavam distribuídas em 4 órgãos orçamentários: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública; 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome; e 67000 - Ministério da Igualdade Racial. A Detalhamento da Dimensão Capacidade Institucional por Órgão/Tipo de Gasto (R\$ milhões)⁷⁵ detalha o valor empenhado em cada órgão por tipo de gasto.

Tabela 9 – Detalhamento da Dimensão Capacidade Institucional por Órgão/Tipo de Gasto (R\$ milhões)

Órgão	Exclusivo	%	Não Exclusivo	%	Total	%
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	0,2	100%	-	-	0,2	0,6%
55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	-	-	2,3	100%	2,3	6,6%
67000 - Ministério da Igualdade Racial	32,2	100%	0	0,0%	32,2	92,7%
Total	32,4	100%	2,3	100%	34,7	100%

Fonte: SIOP e SIAFI. Os valores do tipo de gasto referem-se aos empenhos liquidados, inclusive RAP. Valores de gastos não exclusivos ponderados.

Já o Gráfico 27 detalha a distribuição do valor empenhado na dimensão, destacando as cinco ações orçamentárias de maior valor.

Gráfico 27 – Distribuição dos Recursos da Dimensão Capacidade Institucional por Ação


Fonte: SIOP e SIAFI. Os valores do tipo de gasto referem-se aos empenhos liquidados, inclusive RAP. Valores de gastos não exclusivos ponderados.

As duas ações orçamentárias com maiores participações no valor total empenhado na dimensão são do Ministério da Igualdade Racial e estão vinculadas Programa 5804 - Promoção da Igualdade Étnico-Racial, Combate e Superação do Racismo: a ação 21FC - Monitoramento, aperfeiçoamento, articulação e estruturação de políticas de promoção da igualdade racial no âmbito do SINAPIR; e a ação 21FG - Apoio no Funcionamento do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial – CNPIR. A ação 21FC, que financia o monitoramento e a avaliação dos impactos das ações do governo federal, retroalimentando as políticas de promoção da igualdade racial com informações adequadas sobre sua execução, teve dotação final de R\$ 27,16 milhões e percentual de execução de 99,9%. Já a ação 21FG, financia as atividades voltadas para o funcionamento do CNPIR, instância máxima de participação e controle social, possibilitando que as efetivas demandas da sociedade civil possam ser acolhidas e deliberadas de forma colegiada, teve dotação de R\$ 5,1 milhões e percentual de empenho de 99,3%.

A terceira ação orçamentária com maior participação no valor total empenhado na dimensão é a ação 21FQ - Apoio à Formulação e Gestão da Política Nacional de Cuidados, vinculada ao Programa 5501 - Estruturação da Política Nacional de Cuidados e executada pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. A ação, que financia a formulação e gestão da Política e do Plano Nacional de Cuidados a partir de uma perspectiva de gênero, classe, raça, etnia, ciclo de vida, deficiência e território, teve dotação final de R\$ 1,59 milhões e percentual de empenho de 99,7%. Vale ressaltar que, em nossa sociedade, o trabalho de cuidados está desigualmente distribuído entre os grupos sociais, impactando sobremaneira a vida das mulheres, e dentre elas, das negras.

A quarta ação orçamentária com maior participação no valor total empenhado na dimensão é a ação 4923 - Produção e Disseminação de Dados para Gestão de Políticas do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, vinculada ao programa 5129 - Inclusão de Famílias em Situação de Vulnerabilidade no Cadastro Único e Produção de Informações e Conhecimento para políticas sociais, do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. A ação,

que financia a elaboração de diretrizes e instrumentos para avaliação e monitoramento das políticas e programas de desenvolvimento social, bem como a gestão da informação e o desenvolvimento de ferramentas informacionais, teve dotação final de R\$ 719.938,23 e percentual de empenho de 98,99%.

Por fim, a quinta ação orçamentária com maior participação no valor total empenhado na dimensão é a ação 21BQ - Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade, vinculada ao 5116 - Segurança Pública com Cidadania e sob responsabilidade do Ministério da Justiça e Segurança Pública. Ação, que financia a implementação de políticas de segurança pública, teve valor empenhado de R\$ 215.000,13 na LOA 2024. Segunda as informações apuradas no SIAFI, este valor foi utilizado nos pagamentos de diárias para capacitação de servidores públicos da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) em igualdade racial.



4

Considerações Finais

4 Considerações Finais

A sistematização dos resultados da Agenda Transversal Igualdade Racial a partir das informações captadas pelo Ministério do Planejamento e Orçamento junto aos demais ministérios por meio do monitoramento do PPA 2024-2027 (Ano Base 2024) e do Acompanhamento Orçamentário da LOA 2024 é fundamental para enfrentar os desafios que ainda impedem a população negra, os quilombolas, os povos de terreiro, os povos de matriz africana e os povos ciganos de exercerem plenamente os direitos assegurados pela Constituição Federal de 1988.

Quanto ao PPA 2024-2027, o relatório da Agenda Transversal Igualdade Racial revela que 63% dos objetivos específicos e 71% das entregas associados à Agenda Transversal Igualdade Racial registraram um percentual de alcance de suas metas superior a 100%.

Como destaque do PPA, com o objetivo de melhorar a infraestrutura e a qualidade de ensino, além de incentivar a participação da comunidade, o governo federal, em parceria com as secretarias de educação, conseguiu superar a meta do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE Campo e/ou PDDE Água. Em 2024, 651 escolas quilombolas foram beneficiadas pelo PDDE Campo e 498 pelo PDDE Água, totalizando 1.149 escolas quilombolas apoiadas.

Outro programa de grande relevância no PPA é o Programa 5136 - Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais. O programa inteiro é voltado à regularização fundiária e está sob responsabilidade do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, com atributos voltados especificamente ao público quilombola, buscando garantir o direito à terra, ao respeito ao vínculo com a cultura e a ancestralidade, por meio da titulação de áreas para comunidades quilombolas. A meta de titular 12.000 hectares de terras para comunidades quilombolas em 2024 foi superada, tendo alcançado 13.291 hectares.

Também merece destaque o Programa de Formação e Iniciativas Antirracistas (FIAR), que previu a formação de gestores públicos com o objetivo de combater o racismo e promover a igualdade racial na Administração Pública e tinha como meta capacitar 1.250 gestores públicos em ações de formação antirracistas em 2024. Essa meta foi superada, com o alcance de 2.297 gestores públicos formados.

Já quanto à LOA 2024, o relatório da Agenda Transversal Igualdade Racial revela um esforço significativo de alocação e execução de recursos públicos em ações voltadas à promoção de direitos, enfrentamento à violência, educação, cultura, e do direito à terra e à produção. As 63 ações orçamentárias associadas à Agenda Transversal Igualdade Racial perfizeram o valor total de empenho de R\$ 126,1 bilhões. Desse total, R\$ 224,96 milhões foram em gastos que beneficiavam exclusivamente pessoas negras e quilombolas (gastos exclusivos); e R\$ 125,86 bilhões foram em gastos que beneficiavam pessoas negras, quilombolas e outros públicos de políticas públicas (gastos não exclusivos).

99,5% do valor total empenhado na Agenda Transversal Igualdade Racial na LOA 2024, concentrou-se em três órgãos: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, com R\$ 122,97 bilhões; Ministério da Saúde com R\$ 1,36 bilhões; e Ministério da Educação, com R\$ 1,14 bilhão. O valor empenhado pelo Ministério da Igualdade Racial alcançou R\$ 119,36 milhões.

Quanto às seis dimensões consideradas para a Agenda Transversal Igualdade Racial, o valor total empenhado se distribuiu da seguinte maneira: R\$ 124,2 bilhões em Enfrentamento à violência, promoção de direitos e cidadania plena; R\$ 1,21 bilhão em Educação e formação para inclusão e empregabilidade; R\$ 415,13 milhões em Direito à terra e à produção; R\$ 214,97 milhões em Políticas para quilombolas; R\$ 34,71 milhões em Capacidade institucional; e R\$ 24,78 milhões em Proteção e promoção da cultura, história, memória e saberes ancestrais.

As informações apresentadas neste relatório quanto ao desempenho dos órgãos da administração pública federal na implementação dos compromissos assumidos no PPA 2024-2027 para este público, bem como na execução das ações orçamentárias que os financiavam na LOA 2024, permitem identificar sinergias e elos faltantes nas políticas públicas federais que têm impacto (respectivamente, positivo e negativo) sobre os públicos da Agenda Transversal.

A Secretaria Nacional de Planejamento - SEPLAN e a Secretaria de Orçamento Federal - SOF têm se esforçado para construir ferramentas que permitam ao governo federal, em geral, e ao Ministério do Planejamento e Orçamento, em particular, progredir na transversalização da perspectiva da população negra, dos quilombolas, dos povos de terreiro, dos povos de matriz africana e dos povos ciganos no Plano Plurianual e nos Orçamentos Anuais. A apresentação dos dados de monitoramento do PPA 2024-2027 (Ano Base 2024) e dos dados do Acompanhamento Orçamentário da LOA 2024 de forma conjunta neste relatório demonstra isso.



5

Apêndices e Anexos

5 Apêndices e Anexos

Apêndice I - [Programações orçamentárias identificadas no Relatório da Agenda Transversal Igualdade Racial 2025 \(ano-base 2024\)](#)

Apêndice II – [Ponderadores utilizados no Relatório da Agenda Transversal Igualdade Racial 2025 \(ano-base 2024\)](#)

Anexo I - [Lista das informações de monitoramento dos atributos do PPA vinculados à Agenda Transversal Igualdade Racial.](#)

MINISTÉRIO DO
PLANEJAMENTO
E ORÇAMENTO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

